



SIGMA

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº PMJ/002/2020

ENVELOPE I DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 25.898.180/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA TITO FULGÊNCIO, Nº 1.176 – 1º ANDAR – SALAS: 104/106,
BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL, CEP: 32.215-000, CONTAGEM/MG

TELEFONE/FAX: (31) 3336-3403 – **E-MAIL:** SIGMALTDA@TERRA.COM.BR

PROTOCOLO: 06/07/2020 ATÉ ÀS 16:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES, SITUADA NO
EDIFÍCIO-SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA, NA PRAÇA DAGMAR DE
SOUZA LOBO, S/N.º, CENTRO, JECEABA/MG.

ABERTURA: 07/07/2020 ÀS 10:00 HORAS

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Av. Tito Fulgêncio, nº 1.176 - Salas 104/106 - Bairro Jardim Industrial - CEP: 32.215-000 - Fone/Fax: (31) 3336-3403
CONTAGEM - MINAS GERAIS





SIGMA

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



Contagem/MG, 06 de **JULHO** de 2020

AO
MUNICÍPIO DE JECEABA - MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº PMJ/002/2020

Processo Licitatório nº PMJ/040/2020

Processo Administrativo nº PMJ/035/2020

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de defensas metálicas no município de Jeceaba.

ÍNDICE

1.	Certidão CRC	003
2.	Contrato social em vigor consolidado	004 – 016
3.	Documento de identidade dos sócios administradores	017 – 018
4.	Procuração pública do representante legal	019
5.	Documento de identidade do representante legal	020
6.	Prova de inscrição no CNPJ	021 – 023
7.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal	024 – 025
8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual	026
9.	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	027
10.	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	028
11.	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	029
12.	Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS)	030
13.	Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT)	031
14.	Certidão de registro e quitação junto ao CREA-MG	032 – 037
15.	Atestado de capacidade técnica	038 – 045
16.	Certidão negativa de falência ou concordata	046
17.	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis	047 – 071
18.	Comprovação da boa situação financeira	066 – 067
19.	Certidão de regularidade profissional do contador	072
20.	Declarações	073 – 075
21.	Garantia de proposta	076 – 086
22.	Termo de encerramento	087

SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda
Cleyson Alexandre Alves - Procurador
RG: MG-4.352.351-5SP/MG
CPF: 691.992.066-20





MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

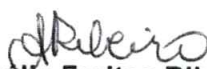
Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

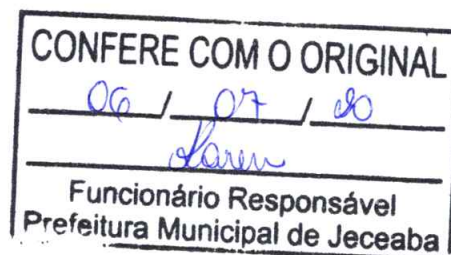


CERTIDÃO CRC


Certificamos que a empresa **SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0001-00, cumpriu as exigências solicitadas para cadastro do fornecedor por meio eletrônico, e a mesma se encontra apta para participação de licitações do Município de Jeceaba.

Jeceaba, 18 de junho de 2020.


Afrânia Amélia Freitas Ribeiro
Presidente da CPL






 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31203101125	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2000187510

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	027	1	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
	028	1	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
	2211	1	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CONTAGEM
 Local _____
 3 Abril 2020
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável	


DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7792836 em 03/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 201686686 - 02/04/2020. Autenticação: 13356364C04C7FF517919E33A649F7FAD413D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.668-6 e o código de segurança vCT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/168.668-6	MGP2000187510	02/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7792836 em 03/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 201686686 - 02/04/2020. Autenticação: 13356364C04C7FF517919E33A649F7FAD413D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.668-6 e o código de segurança vCT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/13



19ª. (DÉCIMA NONA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 25.898.180.0001-00
NIRE 312.0310112-5

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ, brasileira, viúva, empresária, natural de Vargem Bonita – MG, nascida em 10/12/1944, inscrita no RG sob o nº M-3.209.758 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 508.675.806.82, residente e domiciliada na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 02/10/1977, inscrita no RG sob o nº MG-6.087.589 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.592.466.66, residente e domiciliada na Rua Flamboyant, 68, Apto. 1.000, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima – MG, CEP 34.003-074;

GERALDO MAGELA TERRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricista, natural de Piumhi - MG, nascido em 18/12/1960, inscrito no RG nº 38.451/D, expedida pelo CREA – 4ª. Região, inscrito no CPF sob o nº 363.412.156-49, residente e domiciliado na Alameda do Morro, 85, apartamento 1.500, Edifício Cronos, Bairro Vila da Serra, Nova Lima - MG, CEP 34.006-083.

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 22/03/1982, inscrito no RG sob o nº MG-11.290.745, inscrito no CPF sob o nº 046.026.996.85, residente e domiciliado na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

SIMONE GONÇALVES TOMÉ, brasileira, solteira, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 06/06/1972, inscrita no RG sob o nº MG-6.087.588 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 015.063.066.24, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, 31, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30.320-440;

Únicos Sócios da sociedade empresária limitada denominada “**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0001-00, estabelecida na Rua das Acácias, nº 1.051, Bairro Cidade Jardim Eldorado, CEP. 32.310-370, Contagem/MG, registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 312.0310112-5 em 27 de junho de 1.989 e última alteração contratual sob o nº 7421759 em 09/08/2019.

Resolvem em comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE (MATRIZ)

A sociedade resolve alterar o endereço da Matriz da Rua das Acácias, nº 1.051, Bairro Cidade Jardim Eldorado, CEP. 32.310-370, Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0001-00 e NIRE. 312.0310112-5, para a Avenida Tito Fulgêncio, nº 1176, 1º Andar, Sala 104 e 106, Jardim Industrial, CEP.32.215-000 em Contagem/MG.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7792836 em 03/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 201686686 - 02/04/2020. Autenticação: 13356364C04C7FF517919E33A649F7FAD413D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.668-6 e o código de segurança vCtT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/13





1.2. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

A sociedade resolve alterar o endereço a Filial da Rua Regeneração, nº 760, Água Fria, CEP. 52.120-300 na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0009-59 e NIRE 26902000685 para a Rua Ribeiro de Brito, nº 901, Sala 705, CEP. 51.021-310, Boa Viagem, na cidade de Recife/PE.

1.3. DA BAIXA DAS FILIAIS

A sociedade resolve baixar a Filial da Rua Professor Álvaro de Carvalho, nº 56, Tambauzinho, CEP. 58.042-010 na cidade Joao Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0010-92 e NIRE. 25900439409.

2. DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Todas as cláusulas contratuais, inclusive as alteradas e incluídas na própria alteração, mantendo-se, assim, atualizados o contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 25.898.180.0001-00
NIRE 312.0310112-5

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ, brasileira, viúva, empresária, natural de Vargem Bonita – MG, nascida em 10/12/1944, inscrita no RG sob o nº M-3.209.758 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 508.675.806.82, residente e domiciliada na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 02/10/1977, inscrita no RG sob o nº MG-6.087.589 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.592.466.66, residente e domiciliada na Rua Flamboyant, 68, Apto. 1.000, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima – MG, CEP 34.003-074;

GERALDO MAGELA TERRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricista, natural de Piumhi - MG, nascido em 18/12/1960, inscrito no RG nº 38.451/D, expedida pelo CREA – 4ª. Região, inscrito no CPF sob o nº 363.412.156-49, residente e domiciliado, na Alameda do Morro, 85, apartamento 1.500, Edifício Cronos, Bairro Vila da Serra, Nova Lima - MG, CEP 34.006-083;

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 22/03/1982, inscrito no RG sob o nº MG-11.290.745, inscrito no CPF sob o nº 046.026.996.85, residente e domiciliado na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

SIMONE GONÇALVES TOMÉ, brasileira, solteira, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 06/06/1972, inscrita no RG sob o nº MG-6.087.588 expedida pela SSP/MG,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7792836 em 03/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 201686686 - 02/04/2020. Autenticação: 13356364C04C7FF517919E33A649F7FAD413D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.668-6 e o código de segurança vCt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/13



inscrita no CPF sob o nº 015.063.066.24, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, 31, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30.320-440;

Únicos sócios da sociedade empresária **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, resolvem, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante especificadas:

1. DA DENOMINAÇÃO E SEDE

1.1. A sociedade continua girando sob a denominação social de **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 25.898.180/0001-00, estabelecida na Avenida Tito Fulgêncio, nº 1176, 1º Andar, Sala 104 e 106, Jardim Industrial, CEP.32.215-000 em Contagem/MG, registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 312.0310112-5, podendo estabelecer demais filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

1.2. A sociedade mantém uma filial na Rua Maestro Gabriel Migliori, nº 230, Sala B, Bairro do Limão, CEP. 02.712-140, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0003-63 e NIRE 35904812170, com o capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

1.3. A sociedade mantém uma filial na Rua Joaquim Deodato, nº 913 B, Centro, CEP. 60.150-240 na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/004-44 e NIRE 23900605722, com capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

1.4. A sociedade mantém uma filial na Estrada dos Bandeirantes, nº 7.000, Loja 113, Jacarepaguá, CEP. 22.780-084 na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0005-25 e NIRE 33901496780, com o capital destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

1.5. A sociedade mantém uma filial na Rua André Gonçalves, nº 81, Loja 01, Pituaçu, CEP. 41.741-020 na cidade de Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0008-78 e NIRE 29901326199, com o capital destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

1.6. A sociedade mantém uma filial na Rua Ribeiro de Brito, nº 901, Sala 705, CEP. 51.021-310, Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ 25.898.180/0009-59 e NIRE 26902000685, com o capital destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

1.7. A Sociedade mantém uma filial na Rodovia TO 050 (Anel Rodoviário – km 01, nº 000, Qd. 0019, Lote 0031), Bairro Jardim América, CEP. 77.500-000, na cidade de Porto Nacional/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0006-66 e NIRE 17900176819, com o capital destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

1.8. A Sociedade mantém uma filial a Rua Coronel Cesar, nº 1.728, Morada do Sol, Sala B, CEP. 64.056.475, na cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0007-97 e NIRE 22900220561, com o capital destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo Único: As Filiais funcionam com os mesmos objetivos sociais da matriz, com a exceção do item “a”, previsto na Clausula 2 (Dois) do presente contrato.

2. DO OBJETIVO SOCIAL

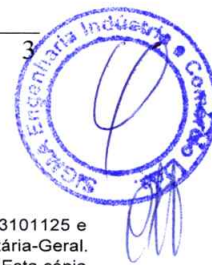


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7792836 em 03/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 201686686 - 02/04/2020. Autenticação: 13356364C04C7FF517919E33A649F7FAD413D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.668-6 e o código de segurança vCtT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/13

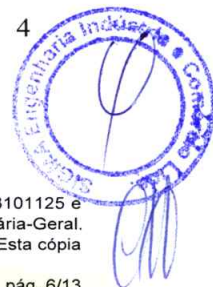




2.1. A sociedade tem por objetivos sociais todas as operações que envolvem direta ou indiretamente:

- a) Comercialização, instalação de sistemas de iluminação e sinalização luminosas em vias urbana, rodoviária, ferroviária, portos e aeroportos, orientação e propaganda, bem como de dispositivos para controle de trânsito em todos os seus ramos específicos, derivados ou semelhantes;
- b) Prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos (Radares e Semáforos) para detecção, medição de velocidade, monitoramento, controle de trafego, inclusive serviços de hardware e software em geral;
- c) Locação de mão-de-obra, veículos, máquinas e equipamentos;
- d) Remoção, locomoção e guarda de veículos automotores em geral;
- e) Administração, operação e exploração em regime de concessão, parceria pública-privada ou qualquer outro, na área de infraestrutura tais como rodovias, pontes, túneis, ferrovias, saneamento, iluminação pública, portos, aeroportos, terminais rodoviários, estacionamentos rotativos, pátios de recolhimento de veículos, etc.;
- f) Construção, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamentos em todos os seus segmentos;
- g) Serviços de engenharia de tráfego rodoviário e urbano, compreendendo planejamento, consultoria, operação da via e atendimento ao usuário;
- h) Prestação de serviços de gerenciamento de tráfego de carga rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e operação de sistemas de pesagem em todas as suas formas;
- i) Sinalização com pintura, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conservação, obras de arte, dispositivos de segurança, obras complementares em áreas urbanas, rodovias, portos, aeroportos, túneis, pontes e ferrovias;
- j) Serviços de Limpeza urbana e gerenciamento ambiental, compreendendo varrição, capina manual e química, coleta, transporte e tratamento de lixo;
- k) Projetos de engenharia em geral, compreendendo elaboração, estudos, cálculos, consultas, planejamento, acompanhamento, supervisão, e fiscalização de projetos e obras, etc.;
- l) Serviços de Escritório e Apoio Administrativo;
- m) Exploração de serviços de construção, terraplenagem, pavimentação e manutenção nas áreas da engenharia civil, elétrica a mecânica, incorporação, administração e empreitada;

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7792836 em 03/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 201686686 - 02/04/2020. Autenticação: 13356364C04C7FF517919E33A649F7FAD413D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.668-6 e o código de segurança vCtT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2020 por Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/13



- n) Gestão de Ativos de iluminação pública, bem como, construção, manutenção, efficientização energética e cadastro georeferenciado;
- o) Execução de obras relacionadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como a inspeção e manutenção e sistemas de medição e controle;
- p) Participação como quotista ou acionista em outras sociedades empresariais e realização de investimentos de qualquer espécie e em qualquer setor;
- q) Atividades de teleatendimento (Call Center);
- r) Desenvolvimento de Programas de computador (Software);

3. DO PRAZO

3.1. A sociedade iniciou suas atividades em 27/06/1989, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração.

4. DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
GERALDO MAGELA TERRA	2.250.000	R\$ 2.250.000,00	45,00%
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ	1.375.000	R\$ 1.375.000,00	27,50%
ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ	458.333	R\$ 458.333,00	9,17%
JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ	458.334	R\$ 458.334,00	9,17%
SIMONE GONÇALVES TOMÉ	458.333	R\$ 458.333,00	9,16%
TOTAL	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	100%

4.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. A administração geral da sociedade caberá exclusivamente aos sócios **GERALDO MAGELA TERRA** e **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ**, já qualificados, que farão uso da denominação social isoladamente, podendo assinar contratos, distratos, movimentar contas bancárias, assinar documentos diversos, além da representação ativa, passiva, judicial e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7792836 em 03/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Nire 31203101125 e protocolo 201686686 - 02/04/2020. Autenticação: 13356364C04C7FF517919E33A649F7FAD413D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.668-6 e o código de segurança vCT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



extrajudicial, perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais, e praticar todos os atos necessários ao objetivo social, única e exclusivamente em negócios de puro interesse da sociedade, sendo-lhes vedado seu uso em avais, fianças, endossos, abonos e similares, quer em proveito próprio e ou de terceiros, sendo expressamente vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios que representem no mínimo a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital;

5.2. Os Administradores poderão constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores, sócios ou não, para agirem com poderes específicos e especificados no instrumento de mandato, inclusive para o foro em geral, bem como para representá-la nos negócios em geral, junto a repartições públicas e instituições públicas e privadas;

5.3. Exceto as deliberações sociais que exigirem quorum especial, previstas no Código Civil, as demais deliberações sociais serão consideradas aprovadas quando tomadas por sócios que representem a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital social;

5.4. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002;

5.5. Ao término de cada ano civil, a administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e demonstração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou outras deliberações tomadas mediante deliberação social;

5.6. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício anual os sócios deliberarão sobre as contas, destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso;

5.7. A administração técnica, referente a área de engenharia, ficarão a cargo do sócio **GERALDO MAGELA TERRA**, engenheiro electricista, inscrito no CREA/MG sob o nº 38.451/D, expedida pelo CREA – 4ª Região e do não sócio **ÁLVARO FRANCO DO AMARAL**, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG sob o nº 30.157/D, expedida pelo CREA – 4ª Região.

6. LUCROS OU PREJUÍZOS

6.1. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano. Os lucros apurados ao fim de cada exercício social serão distribuídos aos sócios, podendo haver distribuição não proporcional às quotas dos mesmos, ou permanecerão em suspenso até posterior deliberação dos sócios quanto à sua destinação.

6.2. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles suportados pelos sócios na proporção de sua participação na sociedade, ou conservados na conta própria da contabilidade, para compensações futuras, de acordo com a legislação em vigor.

7. RETIRADAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7792836 em 03/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 201686686 - 02/04/2020. Autenticação: 13356364C04C7FF517919E33A649F7FAD413D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.668-6 e o código de segurança vCT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

7.1. Os sócios **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ** e **GERALDO MEGELA TERRA**, farão jus a uma retirada mensal a título de “**Pró-Labore**”, determinado de comum acordo entre eles, importância essa que será levada a débito da conta **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

8. FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

8.1. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim, levando-se ainda em consideração o potencial do negócio e as condições gerais favoráveis e desfavoráveis.

8.2. Deverão ser quitadas em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas mensalmente de modo a manter o adequado equilíbrio econômico financeiro para ambas as partes. As partes poderão ainda negociar outras formas de pagamento, levando-se em consideração as reais condições econômico-financeiras demonstradas pela empresa em suas demonstrações contábeis, na ocasião.

8.3. Na hipótese das transferências das quotas aos herdeiros, caso venham a ocorrer, serão automaticamente vinculadas às condições restritivas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e usufruto vitalício, para todos os efeitos legais.

8.4. A retirada de qualquer sócio, por qualquer motivo, morte ou incapacidade prevista em lei, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com seus herdeiros e sucessores legítimos previstos em lei, de acordo com as determinações do Código Civil e do presente Contrato Social, e conseqüente alteração contratual.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

9. CESSÃO TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS OU RETIRADA DA SOCIEDADE

9.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9.2. Não havendo manifestação por parte dos demais sócios no sentido de exercer o direito de preferência, no prazo de 60 dias da notificação do interesse de venda, o sócio retirante poderá vender suas quotas a terceiros, respeitadas e comprovadas as igualdades de condições estabelecidas de modo a se preservar o princípio da igualdade.

9.3. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das quotas em hasta pública, pela



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7792836 em 03/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 201686686 - 02/04/2020. Autenticação: 13356364C04C7FF517919E33A649F7FAD413D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.668-6 e o código de segurança vCtT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

9.4. Todos os quotistas que não estejam ou estiverem em regime de casamento ou de união estável oficializada ou não, se comprometem, perante a todos e perante a sociedade, a sempre, em todo e qualquer caso e tempo, contratarem pacto fixando obrigatoriamente regime de bens no casamento ou união, que não importe em transferência de quotas e/ou quaisquer direitos referentes a esta sociedade a terceiros, a qualquer título. Em caso de descumprimento, estes quotistas e seus respectivos terceiro(s) fica(m) sujeito(s) à imediata exclusão da sociedade, com o pagamento de seus haveres pelo valor patrimonial contábil da quota, em 60 (sessenta) parcelas iguais e consecutivas.

10. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1. Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da Lei, em especial ao que dispõe o art. 1.011, § 1º de Lei 10.406 de 10/01/2002, não estarem incurso em nenhum dos impedimentos previstos em lei que os proibam de exercer atividades empresarias.

11. LEGISLAÇÃO SUPLETIVA

11.1. A Sociedade ficará sujeita, supletivamente, à lei que rege as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e a Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

12. FORO

12.1. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, no que concerne às sociedades simples, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Contagem, 30 de março de 2020.

GERALDO MAGELA TERRA
SÓCIO – ADMINISTRADOR

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SÓCIA – ADMINISTRADOR

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ
SÓCIA

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ
SÓCIO

SIMONE GONÇALVES TOMÉ
SÓCIA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7792836 em 03/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 201686686 - 02/04/2020. Autenticação: 13356364C04C7FF517919E33A649F7FAD413D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.668-6 e o código de segurança vCtT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

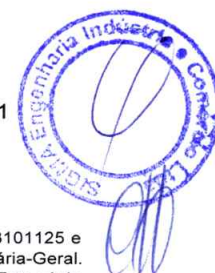
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/168.668-6	MGP2000187510	02/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7792836 em 03/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 201686686 - 02/04/2020. Autenticação: 13356364C04C7FF517919E33A649F7FAD413D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.668-6 e o código de segurança vCt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120310112-5 e protocolado sob o número 20/168.668-6 em 02/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7792836, em 03/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL

Belo Horizonte, sexta-feira, 03 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 03/04/2020, às 11:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/168.668-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7792836 em 03/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 201686686 - 02/04/2020. Autenticação: 13356364C04C7FF517919E33A649F7FAD413D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.668-6 e o código de segurança vCT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/13





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 03 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7792836 em 03/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 201686686 - 02/04/2020. Autenticação: 13356364C04C7FF517919E33A649F7FAD413D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.668-6 e o código de segurança vCt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140373498-4

Nome

GERALDO MAGELA TERRA

Filiação

MITERMYER ALVES TERRA

IVICENTINA GONCALVES TERRA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

363.412.156-49

M-1.631.025 SSP/MG

Nascimento

Naturalidade

UF Nacionalidade

18/12/1960

PIUMHI

MG

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-MG

05/03/2015

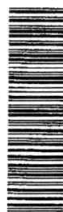
22/08/1984

Ass. Presidente

[Handwritten Signature]

Registro no Crea

MG0000038451



Título Profissional

Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

[Handwritten Signature]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 21/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Lobo Leite-Congonhas/MG, 22/05/2020.

SELO CONSULTA: DRH26160

CÓDIGO SEGURANÇA: 097691526684399

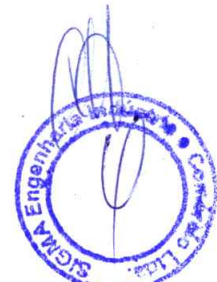
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado.

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,28 - ISS: R\$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAO328184





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
AMALIA DARCY GONCALVES TOME

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M3209758 SSP MG

CPF
508.675.806-82 DATA NASCIMENTO
10/12/1944

FILIAÇÃO
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
MARIA REZENDE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01109667392 VALIDADE
25/03/2022 1ª HABILITAÇÃO
26/06/1969

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Amalia Darcy Goncalves Tome

LOCAL
PIUI, MG DATA EMISSÃO
27/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyverson Rezende
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG 06574081616
MG553037668

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1766735172

PROIBIDO PLASTIFICAR 1766735172

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Lobo Leite-Congonhas/MG, 08/06/2020.

SELO CONSULTA: DRH27929

CÓDIGO SEGURANÇA: 4036034489788812

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 6,46 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,28 - ISS: R\$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

Nº DA ETIQUETA
AAM404707





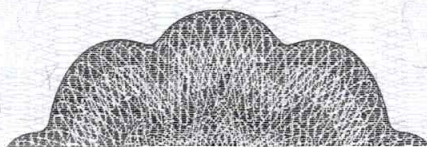
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE CONGONHAS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE LOBO LEITE
Praça Dr. Álvaro Lobo Leite Pereira, nº 8, CEP 36.419-000 – Tel.: (31) 3733.3015
TITULAR: OMAR NASCIMENTO DOS REIS

Livro de Procuções Nº 14 TRASLADO Folha(s) Nº 95 a Nº 95

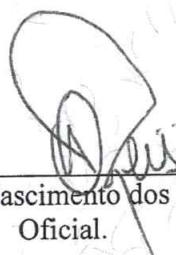
ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO – Saibam, os que esta Escritura Pública de Procuração virem, que no dia 17 (dezessete) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) neste distrito de Lobo Leite, comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, nesta Serventia, comparece, como Outorgante, **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 25.898.180/0001-00, sediada na Rua das Acácias, nº 1051, CEP 32310370, Cidade Jardim Eldorado, Contagem - MG, legalmente representada por Geraldo Magela Terra, CPF 363.412.156-49, CI 38.451/D-CREA-4ª Região, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Alameda do Morro, nº 85, apto. 1500, Edifício Cronos, CEP 34.006-083, Bairro Vila da Serra, Nova Lima - MG, sócio administrador, nos termos da cláusula 5ª de sua última (17ª) alteração contratual consolidadora, registrada na JUCEMG em 03.9.2018, sob o nº 6985679 e certidão simplificada atualizada. Pessoa juridicamente capaz; identificada conforme documentos apresentados e acima mencionados. Pela parte outorgante é dito que por meio deste instrumento de mandato outorga os poderes adiante declinados a **CLEYSON ALEXANDRE ALVES**, brasileiro, analista de sistemas, casado, portador da carteira de identidade nº MG-4.392.381, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF sob nº 801.362.066-20, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Sebastião Possada Bravo, nº 178, apto. 403, Bairro Santa Rosa. **Poderes:** Com poderes para fim único e específico de isoladamente, representar à outorgante junto aos órgãos da administração: DETRAN/MG, DETRAN/RJ, DETRAN/SP, demais DETRAN's, BHTRANS, CET/SP, CET/RJ, TRANSALVADOR, DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, DEER/MG, DER/SP, DER/BA, demais DER's. CREA's, JUNTAS COMERCIAIS, PREFEITURAS MUNICIPAIS E RESPECTIVAS SECRETARIAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E OU AUTARQUIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BANCOS E DEMAIS ENTIDADES FINANCEIRAS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, tratando de todo e qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesses da outorgante em face de assuntos pertinentes às licitações públicas, podendo inclusive assinar propostas, contratos, constituir consórcio, participar de concorrências, cartas convites, tomadas de preços, pregão, formular lances verbais, cumprindo exigência, concordando, impugnando, exigindo, protestando, prestando declarações, informações, apresentando provas, interpondo petições, ações, defesas e recursos em todas as esferas administrativas ou instâncias judiciais, ter acesso a documentos, tirar fotocópias, requerer certidões, registros e cadastros, assinar medições e realizar avaliações de serviços, praticando enfim todos os atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive credenciar representantes legais da empresa durante os processos licitatórios, e substabelecer. A outorgante declara, sob as penas da lei, não existir alteração contratual posterior a esta apresentada para a lavratura deste instrumento. Os dados de qualificação e de identificação do outorgado, bem como o objeto do presente mandato, foram fornecidos e conferidos pela outorgante e são de sua inteira responsabilidade. Assim, é solicitada a lavratura desta Escritura Pública de Procuração, que sendo lida, é ratificada e assinada pela outorgante. Eu, Omar Nascimento dos Reis, Oficial de Registro Civil com Atribuição Notarial, a digitei e a subscrevo, encerrando o ato. De todo o exposto, dou fé. (ass.) Geraldo Magela Terra. Trasladada em seguida. Selos: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do





ofício: 00007247090111, atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas. Nº selo de consulta: BLU41114, código de segurança: 2008906495060379 Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 88,04. Recomepe: R\$ 5,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,33. Total: R\$ 124,41. Ato: 8101, quantidade Ato: 17. Emolumentos: R\$ 92,14. Recomepe: R\$ 5,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 30,60. Total: R\$ 130,05. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 180,18. Valor Total do Recomepe: R\$ 10,72. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 59,93. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 254,46. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





Omar Nascimento dos Reis
Oficial.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 30/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84903
CÓDIGO SEGURANÇA: 6036632326817079

quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,28 - ISS: R\$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAM408425









REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

M G

NOME
 CLEYSON ALEXANDRE ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG4392381 SSP MG

CPF 801.362.066-20 **DATA NASCIMENTO** 22/09/1971

FILIAÇÃO
 ARMANDO VENANCIO ALVES
 ANA CELIA BEDETTI ALVES

PERMISSÃO **ACC** **CALHAB.**
 B

Nº REGISTRO 00733242408 **VALIDADE** 28/02/2025 **1ª HABILITAÇÃO** 29/09/1997

OBSERVAÇÕES
 A ; X ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG **DATA EMISSÃO** 02/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 04351320132
 MG571617743

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1992946010

PROIBIDO PLASTIFICAR 1992946010

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
 CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Lobo Leite-Congonhas/MG 22/06/2020.

SELO CONSULTA: DRH29754
 CÓDIGO SEGURANÇA: 5786066390759084
 Quantidade de atos praticados: 1
 Atos(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emolp: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,28 - ISS: R\$ 0,10
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
 AAJ174411

Carimbo: Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas - Congonhas - MG





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.898.180/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1989	
NOME EMPRESARIAL SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TITO FULGENCIO	NÚMERO 1176	COMPLEMENTO SALA 104 SALA 106	
CEP 32.215-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILMAR@SITRAN.COM.BR	TELEFONE (31) 3389-3900		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2020 às 07:29:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.898.180/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1989
NOME EMPRESARIAL SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TITO FULGENCIO	NÚMERO 1176	COMPLEMENTO SALA 104 SALA 106
CEP 32.215-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILMAR@SITRAN.COM.BR	TELEFONE (31) 3389-3900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2020** às **07:29:04** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 25.898.180/0001-00
NOME EMPRESARIAL: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GERALDO MAGELA TERRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: AMALIA DARCY GONCALVES TOME
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: SIMONE GONCALVES TOME
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/06/2020 às 07:30 (data e hora de Brasília).





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Secretaria Municipal Adjunta da Receita
 Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
 Diretoria de Receita Mobiliária

**CADASTRO MUNICIPAL
 DO CONTRIBUINTE
 CMC**



Emitida em 11/06/2020, através da internet, endereço: <http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao>.

CNPJ / CPF 25.898.180/0001-00	Data de Abertura 22/11/2007	Inscrição Municipal nº 72050563-0	Data da Inscrição 16/04/2020
---	---------------------------------------	---	--

Nome / Razão Social
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia

Endereço Fiscal

Av. TITO FULGENCIO 1176 SALA 104 SALA 106
 JARDIM INDUSTRIAL 32215-000

Endereço de correspondência

AV. TITO FULGENCIO 1176 SALA 104 SALA 106
 JARDIM INDUSTRIAL
 32215-000 CONTAGEM

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
 CONGONHAS - MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Lobo Leite-Congonhas/MG, 18/06/2020
 SELO CONSULTA: DRH29121
 CÓDIGO SEGURANÇA: 9952600393613898

Quantidade de atos praticados: 1
 Ator(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emel.: R\$ 6,42 - TFJ: R\$ 1,91 - Valor final: R\$ 8,45 - ISS: R\$ 0,12
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAJ174015

Ofício de Notas

Processo nº ELETR. JUCEMG	Data 03/04/2020	Atualizado em: 16/04/2020
----------------------------------	------------------------	----------------------------------

Email CLEVERSONHOC@YAHOO.COM.BR	Telefone 31-3391-5025	Fax
--	------------------------------	------------

ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)

Código	Descrição	Tipo	Data de Início	Data Final
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de ilu	P	22/11/2007	
3312102	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de m	S	03/09/2016	
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeropo	S	15/01/2015	
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	S	15/01/2015	
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	S	03/09/2016	
4313400	Obras de terraplenagem	S	03/09/2016	
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos n	S	03/09/2016	
5221400	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços	S	15/01/2015	
5223100	Estacionamento de veículos	S	22/11/2007	
5229002	Serviços de reboque de veículos	S	15/01/2015	
5229099	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres	S	03/09/2016	
6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomend	S	03/09/2016	
6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicaçã	S	03/09/2016	
6463800	Outras sociedades de participação, exceto holdings	S	03/09/2016	
7112000	Serviços de engenharia	S	22/11/2007	

Tipo: P = Principal; S = Secundária

A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.

Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Situação Cadastral Ativo	Contador Responsável RESENDE MACHADO ASSESSORIA CONTABIL
---	------------------------------------	--

Área utilizada m² (TFLF) 122,80	Área m² (TFS) 122,80	Área m² (TFLOS) ,00	Enquadramento ISSQN Por Homologação
---	--------------------------------	-------------------------------	---

Sócios

NOME....: SIMONE GONÇALVES TOME
 ENDEREÇO: RUA NEY LAMBERT, 31 - - BELVEDERE - BELO HORIZONTE - MG

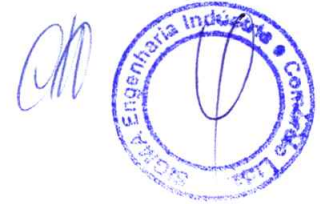
NOME....: ANA CRISTINA GONÇALVES TOME
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR RAIMUNDO CANDIDO, 52 - APTO 1502 - BELVEDERE - B,HTE - MG

NOME....: JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
 ENDEREÇO: RUA JUVENAL MELO SENRA, 219 - APTO 1701 - BELVEDERE - CONTAGEM - MG

Atualização de endereço - O contribuinte atualiza ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data da mudança, sob pena de aplicação da Lei nº 1.611/1983 - LIMA - MG

A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)

NOME....: AMALIA DARCY GONÇALVES TOME
 ENDEREÇO: RUA RAFAEL GONÇALVES TOME, 96 - AP 1701 - CENTRO - PIUMHI - MG





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Secretaria Municipal Adjunta da Receita
 Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
 Diretoria de Receita Mobiliária

**CADASTRO MUNICIPAL
 DO CONTRIBUINTE
 CMC**



Emitida em 11/06/2020, através da internet, endereço: <http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao>.

CNPJ / CPF 25.898.180/0001-00	Data de Abertura 22/11/2007	Inscrição Municipal nº 72050563-0	Data da Inscrição 16/04/2020
---	---------------------------------------	---	--

Nome / Razão Social
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia

Endereço Fiscal

Av. TITO FULGENCIO 1176 SALA 104 SALA 106
 JARDIM INDUSTRIAL 32215-000

Endereço de correspondência

AV. TITO FULGENCIO 1176 SALA 104 SALA 106
 JARDIM INDUSTRIAL
 32215-000 CONTAGEM

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
 CONGONHAS - MG
 Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
 Lobo Leite - Congonhas/MG, 18/06/2020.
 SELO CONSULTA: DRH29122
 CÓDIGO SEGURANÇA: 5929226519417611
 Quantidade de atos praticados: 1
 Atos praticados por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 6,42 - TFJ: R\$ 1,91 - Valor final: R\$ 8,45 - ISS: R\$ 0,12
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>
 Nº DA ETIQUETA AAJ174016

Processo nº ELETR. JUCEMG **Data** 03/04/2020 **Atualizado em:** 16/04/2020

Email
CLEVERSONHOC@YAHOO.COM.BR

Telefone
31-3391-5025

Fax

ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)

Código	Descrição	Tipo	Data de Início	Data Final
7711000	Locação de automóveis sem condutor	S	22/11/2007	
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e	S	03/09/2016	
7820500	Locação de mão-de-obra temporária	S	03/09/2016	
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança el	S	03/09/2016	
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	S	03/09/2016	
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativ	S	03/09/2016	
8220200	Atividades de teletendimento	S	03/09/2016	
4399199	Serviços especializados para construção não especificad	S	22/11/2007	03/09/2016
3299003	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer ma	S	15/01/2015	03/09/2016
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos	S	03/09/2016	03/04/2020

Tipo: P = Principal; S = Secundária

A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.

Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Situação Cadastral Ativo	Contador Responsável RESENDE MACHADO ASSESSORIA CONTABIL
---	------------------------------------	--

Área utilizada m² (TFLF) 122,80	Área m² (TFS) 122,80	Área m² (TFLOS) ,00	Enquadramento ISSQN Por Homologação
---	--------------------------------	-------------------------------	---

Sócios

NOME....: SIMONE GONÇALVES TOME
 ENDEREÇO: RUA NEY LAMBERT, 31 - - BELVEDERE - BELO HORIZONTE - MG

NOME....: ANA CRISTINA GONÇALVES TOME
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR RAIMUNDO CANDIDO, 52 - APTO 1502 - BELVEDERE - B,HTE - MG

NOME....: JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
 ENDEREÇO: RUA JUVENAL MELO SENRA, 219 - APTO 1701 - BELVEDERE - CONTAGEM - MG

Atividade de venda de bens móveis atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de ocorrência qualquer alteração (Art. 170 da Lei nº 1.611/1983) - JIMA - MG

A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)

NOME....: AMALIA DARCY GONÇALVES TOME
 ENDEREÇO: RUA RAFAEL GONÇALVES TOME, 96 - AP 1701 - CENTRO - PIUMHI - MG





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062902853.00-60 **CPF/CNPJ:** 25.898.180/0001-00
NOME/NOME EMPRESARIAL: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 08/11/1994 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 24/07/1997

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32215000 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CONTAGEM
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL
LOGRADOURO: AVENIDA TITO FULGENCIO
NUMERO: 1176
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: SALA 104 SALA 106

EMITIDO EM

08/06/2020 14:27:20

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

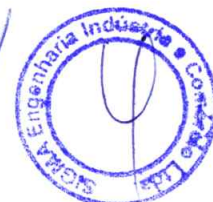
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Lobo Leite-Congonhas/MG, 17/06/2020

SELO CONSULTA / DRH28959
CÓDIGO SEGURANÇA: 7541741103622994
Quantidade de atos praticados: 1
Ata(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emolp.: R\$ 6,42 - T.F.J. R\$ 1,91 - Valor final: R\$ 8,45 - ISS: R\$ 0,12
Consulte e valide este selo no site: <https://releis.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAJ172890





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.898.180/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:18 do dia 17/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2020.

Código de controle da certidão: **18AD.4428.9C44.3904**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/07/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/09/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062902853.00-60

CNPJ/CPF: 25.898.180/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA TITO FULGENCIO

NÚMERO: 1176

COMPLEMENTO: SALA 104 SALA 106,

BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL

CEP: 32215000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000406738078





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ nº: 25.898.180/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 62778
Data de emissão: 03/07/2020
Data de validade: 01/10/2020
Controle de autenticidade : 52843060052843

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 25.898.180/0001-00
Razão Social: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R ACACIAS 1051 / ELDORADO / CONTAGEM / MG / 32310-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031301470002175340

Informação obtida em 01/04/2020 08:01:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.898.180/0001-00
Certidão n°: 13374920/2020
Expedição: 10/06/2020, às 07:40:20
Validade: 06/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.898.180/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

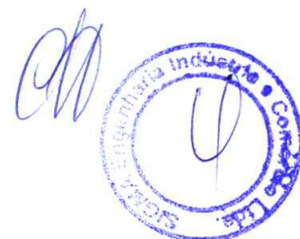
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 024787/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.898.180/0001-00 PROCESSO: 790395
ENDEREÇO: AV TITO FULGENCIO, 1176 - 1 AND. SLS. 104/106
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL - CONTAGEM/MG
CEP: 32.215-000
REGISTRO: 15690 DATA DO REGISTRO: 11/05/1992
CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.000.000,00

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: VINICIUS EDUARDO LOPES DE ASSUNCAO
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA: MG-118858/D EXPEDIDA EM 04/09/2009 PELO CREA-MG RNP: 1407706055
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 24/10/2012
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: SITRAN-SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 16.502.551/0001-93
NOME: CONSORCIO SIGMA SITRAN. CNPJ: 19.163.538/0001-45

NOME: KELCIO DE OLIVEIRA SILVA
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA: MG-96693/D EXPEDIDA EM 14/02/2000 PELO CREA-MG RNP: 1404515690
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 24/10/2012
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: SITRAN-SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 16.502.551/0001-93
NOME: CONSORCIO 3S MINAS CNPJ: 18.336.225/0001-89

----- Continua -----





000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 024787/2020

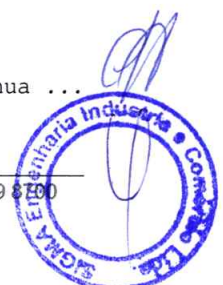
VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

NOME: CONSORCIO 2S BH CNPJ: 18.309.678/0001-16
NOME: CONSORCIO VIASBH CNPJ: 21.634.751/0001-30
NOME: CONSORCIO SITRAN ENGESPPO II CNPJ: 22.506.633/0001-09
NOME: CONSORCIO MOBICENTRO BH CNPJ: 23.779.266/0001-80
NOME: CONSORCIO SIGMA SITRAN. CNPJ: 19.163.538/0001-45
NOME: CONSORCIO NS MINAS II CNPJ: 24.905.003/0001-32
NOME: CONSORCIO TRAFEGO BH CNPJ: 26.091.368/0001-04

NOME: DANIEL MELO DE OLIVEIRA
TÍTULO(S): ENGENHEIRO ELETRICISTA
CARTEIRA: MG-84309/D EXPEDIDA EM 21/07/2003 PELO CREA-MG RNP: 1405301791
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 24/10/2012
ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: CONSORCIO TRIANGULO CNPJ: 10.347.729/0001-92
NOME: CONSORCIO SITRAN PERKONS CNPJ: 09.492.959/0001-66
NOME: SITRAN-SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 16.502.551/0001-93
NOME: CONSORCIO SUPERVIAS CNPJ: 13.021.846/0001-50
NOME: CONSORCIO BH SEGURA II CNPJ: 13.264.489/0001-50
NOME: CONSORCIO VIASBH CNPJ: 21.634.751/0001-30
NOME: CONSORCIO MOBICENTRO BH CNPJ: 23.779.266/0001-80
NOME: CONSORCIO TRAFEGO BH CNPJ: 26.091.368/0001-04
NOME: CONSORCIO MGTRANS CNPJ: 26.040.319/0001-34
NOME: CONSORCIO VIACON CNPJ: 26.430.221/0001-93
NOME: CONSORCIO BHSEGURA CNPJ: 27.805.950/0001-40

NOME: GERALDO MAGELA TERRA
TÍTULO(S): ENGENHEIRO ELETRICISTA
CARTEIRA: MG-38451/D EXPEDIDA EM 22/08/1984 PELO CREA-MG RNP: 1403734984
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 11/05/1992
ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 008 RESOL: 218 ART.: 009
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: CONSORCIO METROPOLITANO CNPJ: 07.932.017/0001-26
NOME: CONSORCIO RODOVIAS CNPJ: 10.544.638/0001-47
NOME: SITRAN-SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 16.502.551/0001-93
NOME: CONSORCIO CONTAGEM CNPJ: 09.015.221/0001-08
NOME: CONSORCIO ST VIAS CNPJ: 10.312.236/0001-17
NOME: CONSORCIO TRIANGULO CNPJ: 10.347.729/0001-92
NOME: CONSORCIO SITRAN PERKONS CNPJ: 09.492.959/0001-66
NOME: CONSORCIO ESTRADAS MINEIRAS CNPJ: 11.088.973/0001-40
NOME: CONSORCIO ENGESPPO SITRAN CNPJ: 11.239.554/0001-62
NOME: CONSORCIO SUPERVIAS CNPJ: 13.021.846/0001-50
NOME: CONSORCIO BH SEGURA II CNPJ: 13.264.489/0001-50
NOME: CONSORCIO INTERSECOES BETIM CNPJ: 16.102.076/0001-68

----- Continua ...





034



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 024787/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

NOME: CONSORCIO VIASBH CNPJ: 21.634.751/0001-30
NOME: CONSORCIO SITRAN ENGESPRO II CNPJ: 22.506.633/0001-09
NOME: CONSORCIO MOBICENTRO BH CNPJ: 23.779.266/0001-80
NOME: CONSORCIO TRAFEGO BH CNPJ: 26.091.368/0001-04
NOME: CONSORCIO MGTRANS CNPJ: 26.040.319/0001-34
NOME: CONSORCIO VIACON CNPJ: 26.430.221/0001-93
NOME: GEOTECH BRASIL LTDA - ME CNPJ: 26.764.536/0001-77
NOME: CONSORCIO BHSEGURA CNPJ: 27.805.950/0001-40
NOME: ILUMINACAO PUBLICA UBERABA SA CNPJ: 34.024.884/0001-36

NOME: GERALDO PEREIRA DIAS FERREIRA
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA: MG-48708/D EXPEDIDA EM 31/03/1989 PELO CREA-MG RNP: 1403433496
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 12/03/2009
ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 007

***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

NOME: SITRAN-SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 16.502.551/0001-93
NOME: CONSORCIO METROPOLITANO CNPJ: 07.932.017/0001-26
NOME: CONSORCIO ENGESPRO SITRAN CNPJ: 11.239.554/0001-62
NOME: CONSORCIO SITRAN ENGESPRO II CNPJ: 22.506.633/0001-09
NOME: CONSORCIO SIGMA SITRAN. CNPJ: 19.163.538/0001-45
NOME: CONSORCIO MGTRANS CNPJ: 26.040.319/0001-34

NOME: ALVARO FRANCO DO AMARAL
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA: MG-30157/D EXPEDIDA EM 19/02/1982 PELO CREA-MG RNP: 1403086150
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 07/05/2009
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

NOME: CONSORCIO ENGESPRO SITRAN CNPJ: 11.239.554/0001-62
NOME: SITRAN-SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 16.502.551/0001-93
NOME: CONSORCIO RODOVIAS CNPJ: 10.544.638/0001-47
NOME: CONSORCIO 5A CNPJ: 11.414.504/0001-74
NOME: CONSORCIO SINACON CNPJ: 13.249.779/0001-25
NOME: CONSORCIO BH SEGURA II CNPJ: 13.264.489/0001-50
NOME: CONSORCIO NS MINAS CNPJ: 14.384.894/0001-75
NOME: CONSORCIO 3S MINAS CNPJ: 18.336.225/0001-89
NOME: CONSORCIO SIGMA SITRAN. CNPJ: 19.163.538/0001-45
NOME: CONSORCIO 2S BH CNPJ: 18.309.678/0001-16
NOME: CONSORCIO BRT UBERABA SUDOESTE CNPJ: 23.866.300/0001-53
NOME: CONSORCIO BRT UBERABA SUDESTE CNPJ: 23.883.790/0001-04
NOME: CONSORCIO MOBICENTRO BH CNPJ: 23.779.266/0001-80
NOME: CONSORCIO NS MINAS II CNPJ: 24.905.003/0001-32
NOME: GEOTECH BRASIL LTDA - ME CNPJ: 26.764.536/0001-77

----- Continua ...





035



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 024787/2020
VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

NOME: EDILSON ANTONIO SILVA TERRA
TÍTULO(S): ENGENHEIRO ELETRICISTA
CARTEIRA: MG-32565/D EXPEDIDA EM 10/12/1982 PELO CREA-MG RNP: 1403621080
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 13/08/2010
ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 008
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: SITRAN-SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 16.502.551/0001-93
NOME: CONSORCIO ESTRADAS MINEIRAS CNPJ: 11.088.973/0001-40
NOME: CONSORCIO INTERSECOES BETIM CNPJ: 16.102.076/0001-68
NOME: CONSORCIO BRT UBERABA SUDOESTE CNPJ: 23.866.300/0001-53
NOME: CONSORCIO BRT UBERABA SUDESTE CNPJ: 23.883.790/0001-04
NOME: CONSORCIO TRAFEGO BH CNPJ: 26.091.368/0001-04
NOME: CONSORCIO MGTRANS CNPJ: 26.040.319/0001-34
NOME: CONSORCIO BHSEGURA CNPJ: 27.805.950/0001-40
NOME: ILUMINACAO PUBLICA UBERABA SA CNPJ: 34.024.884/0001-36

NOME: JOSE DANIEL PEREIRA
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA: MG-41365/D EXPEDIDA EM 04/09/1985 PELO CREA-MG RNP: 1402846517
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 10/03/2011
ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 007
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: SITRAN-SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 16.502.551/0001-93
NOME: CONSORCIO TRIANGULO CNPJ: 10.347.729/0001-92
NOME: CONSORCIO SITRAN PERKONS CNPJ: 09.492.959/0001-66
NOME: CONSORCIO ENGESPRO SITRAN CNPJ: 11.239.554/0001-62
NOME: CONSORCIO SINACON CNPJ: 13.249.779/0001-25
NOME: CONSORCIO 3S MINAS CNPJ: 18.336.225/0001-89
NOME: CONSORCIO SIGMA SITRAN. CNPJ: 19.163.538/0001-45
NOME: CONSORCIO SITRAN ENGESPRO II CNPJ: 22.506.633/0001-09
NOME: CONSORCIO MOBICENTRO BH CNPJ: 23.779.266/0001-80

NOME: JOAO AUGUSTO DE FREITAS SANTOS
TÍTULO(S): ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES
CARTEIRA: MG-118964/D EXPEDIDA EM 04/09/2009 PELO CREA-MG RNP: 1407719521
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 23/04/2014
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: CONSORCIO BH SEGURA II CNPJ: 13.264.489/0001-50
NOME: SITRAN-SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 16.502.551/0001-93

Continua





036



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 024787/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

NOME: ERNANE CESAR GASPAR

TÍTULO(S): TECNOLOGO EM ELETRICIDADE

CARTEIRA: MG-162451/D EXPEDIDA EM 15/02/2013 PELO CREA-MG RNP: 1407352628

INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 27/07/2015

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 3,4 E 5 DA RESOLUCAO 313 DE 26.09.86, DO CONFEA, NO AMBITO DE SUA FOR
MACAO PROFISSIONAL. ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

----- OBJETIVO SOCIAL -----
A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVOS SOCIAIS TODAS AS OPERACOES QUE ENVOLVEM DIRETAOU INDIETAMEN
TE: A) COMERCIALIZACAO, INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO ESINALIZACAO LUMINOSAS EM VIA
S URBANA, RODOVIARIA, PORTOS E AEROPORTOS ORIENTACAO E PROPAGANDA, BEM COMO DE DISPOSITIVO
S PARA CONTROLE DE TRANSITO EM TODOS OS SEUS RAMOS ESPECIFICOS, DERIVADOS OU SEMELHANTES;
B) PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO, MANUTENCAO E OPERACAO DE EQUIOAMENTOS ELETRICOS,E
LETRONICOS E MECANICOS (RADARES E SEMAFOROS) PARA DETECAO, MEDICAO DE VELOCIDADE, MONITORAM
ENTO, CONTROLE DE TRAFEGO, INCLUSIVE SERVICOS DE HARDWARE E SOFTWARE EM GERAL; C) LOCACAO
DE MAO-DE-OBRA, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; D) REMOCAO, LOCOMOCAO E GUARDA DE VEICULO
S AUTOMOTORES EM GERAL; E) ADMINISTRACAO, OPERACAO E EXPLORACAO EM REGIME DE CONCESSAO, PA
RCERIA PUBLICA-PRIVADAOU QUALQUER OUTRO, NA AREA DE INFRA-ESTRUTURA TAIS COMO RODOVIAS, PO
NTES, TUNEIS, FERROVIAS, SANEAMENTO, ILUMINACAO PUBLICA, PORTOS, AEROPORTOS, TERMINAIS RODOVI
ARIOS, ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS, PATIOS DE RECOLHIMENTO DE VEICULOS, ETC.; F) CONSTRUCAO,
IMPLANTACAO, OPERACAO, MANUTENCAO E GERENCIAMENTO DESISTEMA DE ESTACIONAMENTOS EM TODOS OS
SEUS SEGMENTOS; G) SERVICOS DE ENGENHARIA DE TRAFEGO RODOVIARIO E URBANO, COMPREENDENDO PL
ANEJAMENTO, CONSULTORIA, OPERACAO DA VIA E ATENDIMENTO AO USUARIO; H) PRESTACAO DE SERVICOS
DE GERENCIAMENTO DE TRAFEGO DE CARGA RODOVIARIO E URBANO, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO, INSTA
LACAO, MANUTENCAO E OPERACAO DE SISTEMAS DE PESAGEM DINAMICA EM TODASAS SUAS FORMAS; I) SI
NALIZACAO COM PINTURA, INSTALACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO DE TRAFEGO E SEMELHANTES, CONSE
RVACAO, OBRAS DE ARTE, DISPOSITIVOS DE SEGURANCA, OBRAS COMPLEMENTARES EM AREAS URBANAS, R
ODOVIAS, PORTOS AEROPORTOS, TUNEIS, PONTES E FERROVIAS; J) SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E GER
ENCIAMENTO AMBIENTAL, COMPREENDENDO VARRICAO, CAPINA MANUAL E QUIMICA, COLETA, TRANSPORTE E
TRATAMENTO DE LIXO; K) PROJETOS DE ENGENHARIA EM GERAL, COMPREENDENDO ELABORACAO, ESTUDOS
, CALCULOS, CONSULTAS, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE PROJETOS
E OBRAS, ETC.; L) SERVICO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; M) EXPLORACAO DE SERVICOS
DE CONSTRUCAO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E MANUTENCAO NAS AREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ELE
TRICA E MECANICA, INCORPORACAO, ADMINISTRACAO E EMPREITADA; N) GESTAO DE ATIVOS DE ILUMINAC
AOPUBLICA, BEM COMO, CONSTRUCAO, MANUTENCAO, EFICIENTIZACAO ENERGETICA E CADASTRO GEOREFER
ENCIADO; O) EXECUCAO DE OBRAS RELACIONADA A GERACAO, TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA
ELETRICA, BEM COMO A INSPECAO E MANUTENCAO E SISTEMAS DE MEDICAO E CONTROLE; P) PARTICIPAC
AO COMO QUOTISTA OU ACIONISTA EM OUTRAS SOCIEDADES EMPRESARIAIS E REALIZACAO DE INVESTIMEN
TOS DE QUALQUER ESPECIE E EM QUALQUER SETOR; Q) ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO (CALL CENTER
); R) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE).-----

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA -----
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU
OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A
EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM
AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E",
ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E
PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO 336 / 89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES
ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

----- HISTÓRICO DE ANUIDADES -----
----- Continua ...

PÁGINA 005 DE 006





037



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 024787/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

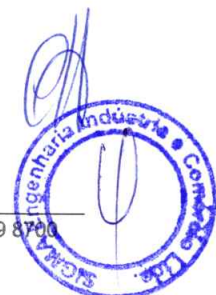
ANO: 2010 GUIA: PG: 30/06/2010 VL: R\$ 289,62 REGIÃO:
ANO: 2010 GUIA: 0000272201 PG: 14/12/2009 VL: R\$ 569,50 REGIÃO:
ANO: 2011 GUIA: 0000096982 PG: 21/12/2010 VL: R\$ 1.010,25 REGIÃO: MG
ANO: 2012 GUIA: 0000067676 PG: 26/12/2011 VL: R\$ 1.750,00 REGIÃO: MG
ANO: 2013 GUIA: 0000267574 PG: 04/01/2013 VL: R\$ 1.844,33 REGIÃO: MG
ANO: 2014 GUIA: 0000126726 PG: 20/12/2013 VL: R\$ 1.956,28 REGIÃO: MG
ANO: 2015 GUIA: 0000031417 PG: 17/12/2014 VL: R\$ 1.768,51 REGIÃO: MG
ANO: 2016 GUIA: 0000354024 PG: 15/01/2016 VL: R\$ 1.943,23 REGIÃO: MG
ANO: 2017 GUIA: 0000242192 PG: 29/12/2016 VL: R\$ 2.130,25 REGIÃO: MG
ANO: 2018 GUIA: 0050268901 PG: 16/01/2018 VL: R\$ 2.167,14 REGIÃO: MG
ANO: 2019 GUIA: 0051213646 PG: 31/01/2019 VL: R\$ 2.378,18 REGIÃO: MG
ANO: 2020 GUIA: 0052011535 PG: 22/01/2020 VL: R\$ 2.947,52 REGIÃO: MG

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 024787/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 06 DE ABRIL DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 006 DE 006





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (0XX) 31 3829.8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins e efeitos que a empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0001-00, prestou os serviços especializados de engenharia referente a manutenção de sinalização viária com fornecimento de materiais, compreendido no período de execução e conformidade com as normas técnicas pertinentes, nas vias do Município da Cidade de Ipatinga/MG, conforme discriminado a seguir:

1. DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ Nº: 19.876.424/0001-42
Endereço: Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100 – Centro
CEP 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

2. DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº: 25.898.180/0001-00
Endereço: Rua das Acácias nº 1.051 – Bairro Cidade Jardim Eldorado
Contagem – Minas Gerais – CEP: 32.310-370

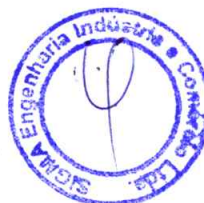
3. DADOS CONTRATUAIS

Contrato Nº: 853/2009 – SESUMA – FMTT
Objeto: Prestação dos serviços especializados de engenharia de tráfego, referentes à manutenção de obras civis, sinalização horizontal, vertical e semaforica, com fornecimento de materiais e mão de obra em todo o sistema viário do município de Ipatinga/MG.
Local de Realização: Vias diversas do município de Ipatinga/MG.
Período executado: 13/11/2009 a 13/11/2014

4. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome Completo: GERALDO MAGELA TERRA
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP Nº: 140373498-4
Registro no CREA: CREA/MG nº 38.451/D

Nome Completo: ÁLVARO FRANCO DO AMARAL
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP Nº: 140308615-0
Registro no CREA: CREA/MG nº 30.157/D



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe

Lobo Leite-Congonhas/MG, 15/06/2020.

SELO CONSULTA: DRH26640


CÓDIGO SEGURANÇA: 3796406499630837

Quantidade de atos praticados: 1

Atos(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emot.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,28 - ISS: R\$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAJ172388



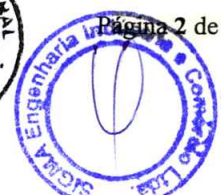
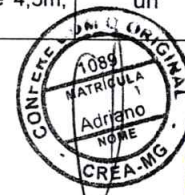
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (0XX) 31 3877-2267
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (INCLUSO MATERIAIS)	UNIDADE	QUANTIDADE EXECUTADA
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.1	Termoplástico extrudado amarelo ou branco espessura 3,0mm, ABNT - NBR 13132.	m ²	2.889,08
1.2	Termoplástico extrudado amarelo ou branco espessura 3,0mm para legendas - ABNT - NBR 13132.	m ²	247,73
1.3	Termoplástico Hot-Spray branco ou amarelo espessura 1,50mm ABNT - NBR 13159.	m ²	7.057,68
1.6	Pintura com tinta a base de resina acrílica espessura 0,60mm amarelo ou branco, ABNT - NBR 11862.	m ²	213.859,03
1.8	Fresagem de pavimento para remoção de sinalização horizontal em pavimentos rígidos e flexíveis.	m ²	27,00
1.9	Tacha bidirecional branca ou amarela.	un	1.500,00
1.10	Tacha monodirecional branca.	un	1.500,00
1.11	Tachão bidirecional amarelo ou branco.	un	1.000,00
1.12	Tachão monodirecional branco.	un	1.000,00
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
2.1	Placa simples em chapa de aço carbono esp. 1,25mm, com fundo em pintura eletrostática, silkada com tinta epóxi, incluindo todos os dispositivos necessários a sua fixação. (Fornecimento)	m ²	550,95
2.1.1	Placa simples em chapa de aço carbono esp. 1,25mm, com fundo em pintura eletrostática, silkada com tinta epóxi, incluindo todos os dispositivos necessários a sua fixação. (Instalação)	m ²	987,75
2.2	Placas de regulamentação, advertência e orientação em poliéster reforçado com fibra de vidro, modulada (SMC), totalmente refletiva em película grau técnico, dimensões diversas, inclusive acessórios de fixação. (Fornecimento)	m ²	180,24
2.4	Coluna cilíndrica em aço galvanizado 4" x 6,0m x 4,25mm e braço projetado 3 1/2" x 4,25mm.	un	53,00
2.5	Coluna cilíndrica em aço galvanizado 2" x 3,5 m x 2,75mm.	un	180,00
2.7	Semi pórtico simples em aço galvanizado vão de 5,0m.	un	3,00
2.8	Semi pórtico duplo em aço galvanizado vão de 5,0m cada.	un	3,00
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA		
3.2	Equipe de manutenção e implantação de redes, postes, semáforos, laços detectores, controladores e troca de lâmpadas.	hora	14.117,40
3.3	Equipe de laboratório.	hora	5.806,00
3.4	Equipe de supervisão.	hora	13.986,40
3.5	Fornecimento e implantação de grupo focal projetado 3x300mm, em alumínio com lâmpadas a LED's, completos.	un	31,00
3.6	Fornecimento e implantação de grupo focal repetidor 3x200mm, em policarbonato com lâmpadas a LED's, completos.	un	35,00
3.7	Fornecimento e implantação de grupo focal para pedestres em policarbonato, com lâmpadas a LED's com regressivo, completos.	un	68,00
3.8	Fornecimento e implantação de grupo focal veicular 3x300mm, para braço projetado completo, com lâmpadas incandescentes.	un	9,00
3.9	Fornecimento e implantação de grupo focal veicular 3x200mm, para repetidor completo, com lâmpadas incandescente.	un	9,00
3.10	Fornecimento e implantação de grupo focal para pedestres, em policarbonato, completo, com lâmpadas incandescentes.	un	14,00
3.16	Fornecimento e implantação de poste simples, galvanizado e pintado de preto, para fixação em chumbador, diâmetro de 101mm, altura 4,40m.	un	3,00
3.17	Fornecimento e implantação de poste simples, galvanizado e pintado de preto, para fixação em chumbador, diâmetro de 101mm, altura 2,50m.	un	14,00
3.18	Fornecimento e implantação de poste simples galvanizado e pintado de preto, altura de 2,0m, para fixação de controlador.	un	1,00
3.19	Fornecimento e implantação de poste com braço projetado cônico para fixação em chumbador galvanizado, pintado de preto, diâmetro de 114mm, altura de 4,5m, parede de 4,5mm.	un	9,00



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.

Lobo Leite - Congonhas/MG 15/06/2020

SELO CONSULTA: DRH26541
CÓDIGO SEGURANÇA: 2607452796696996
Quantidade de atos praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente
Autorizado

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,28 - ISS: R\$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
AAJ172389





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (0XX) 31 3829.1
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (INCLUSO MATERIAIS)	UNIDADE	QUANTIDADE EXECUTADA
3.20	Abraçadeira para fixação de semáforo em coluna de diâm. = 101mm.	un	18,00
3.21	Abraçadeira para fixação de semáforo em coluna de diâm. = 104mm.	un	3,00
3.22	Abraçadeira para fixação de semáforo em coluna de diâm. = 114mm.	un	3,00
3.23	Anteparo para grupo focal 3x300mm.	un	3,00
3.29	Lente de policarbonato prismática diâm. = 300mm, nas cores verde, amarelo e vermelho.	un	5,00
3.30	Lente de policarbonato prismática diâm. = 200mm, nas cores verde, amarelo e vermelho.	un	5,00
3.34	Tampão para semáforo com parafuso e porca.	un	10,00
3.37	Caixa de passagem com aro e tampa de ferro CP02.	un	3,00
3.38	Caixa de passagem com aro e tampa de ferro CP01.	un	3,00
3.39	Conector cobreado para haste de aterramento diâm. = 5/8".	un	20,00
3.40	Cordoalha cobreada de 6,0mm ² de diâmetro.	un	20,00
3.41	Haste cobreada para aterramento diâm. 5/8" x 2,4m.	un	20,00
3.42	Isolador de porcelana tipo roldana.	un	20,00
3.45	Lâmpada incandescente 110/220V 60W base E27 com filamento reforçado.	un	42,00
3.47	Serviços de execução de rede de dutos com fornecimento de materiais.	m	66,00
4	OBRAS COMPLEMENTARES		
4.7	Recomposição do revestimento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (execução, incluindo fornecimento dos agregados e do material betuminoso).	ton	164,67
4.8	Pintura de obras de artes especiais (viadutos, trincheiras) com tinta ABNT - NBR 12935.	m ²	1.000,00
4.9	Ondulação transversal - tipo II CONTRAN - Padrão BHTRANS.	m	51,60
4.10	Defensa metálica semi maleável simples.		
4.10.1	Fornecimento.	m	5.316,00
4.10.2	Implantação.	m	4.612,00
5	Aluguel de Veículo		
5.1	Veículo com capacidade 04 pessoas 1.0, sem motorista, com seguro total.	veicxmês	60,00

Atestamos que a empresa cumpriu de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ipatinga/MG, 28 de AGOSTO de 2015

SESUMA/DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE IPATINGA

Flávio Augusto Alves
Diretor do Depto. de Trânsito e Infração

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 7 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Lobo Leite-Congonhas/MG, 15/06/2010.

SELO CONSULTA - DRH28642

CÓDIGO SEGURANÇA - 6101128696266386

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,28 - ISS: R\$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAJ172390



[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

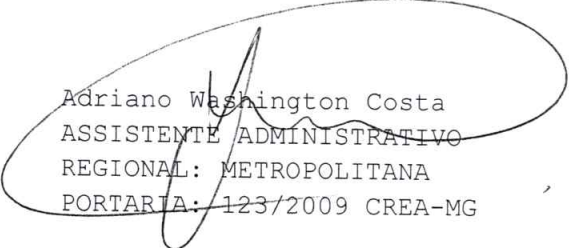
CERTIDAO Nº: 001.408/15

FOLHA:0001/0005

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, "ALVARO FRANCO DO AMARAL", REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 30.157/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403086150, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA CONTRATADA SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.:
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO":
CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINÇULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELOS DE CONTROLE 172103 A 172105, O ATESTADO, CONTENDO 003 FOLHAS, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVICO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DA INFORMACAO NELE CONSTANTES.

ESTA CERTIDAO CONTEM 0005 FOLHAS.

BELO HORIZONTE, 16 DE SETEMBRO DE 2015.


Adriano Washington Costa
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL: METROPOLITANA
PORTARIA: 123/2009 CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe

Lobo Leite-Congonhas/MG 16/06/2020.

SELO CONSULTA BRH28643


CÓDIGO SEGURANÇA 9415604030072494

Quantidade de atos praticados: 1


Ato(s) praticado(s) por Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Embr.: R\$ 6,48 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,28 - ISS: R\$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAJ172391



CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 001.408/15 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0005

Profissional:

Nome : ALVARO FRANCO DO AMARAL
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000030157
RNP : 1403086150

Atribuicoes:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Contratada : SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Registro: 015690

Nro Da Art: 1-5153834300 Data Anotacao : 11/10/2012 Data Baixa : 13/11/2014

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE IPATINGA
Proprietario : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Cidade : IPATINGA - MG

Atividade(s) Tecnica(s):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS

Quantificacao : 0,00

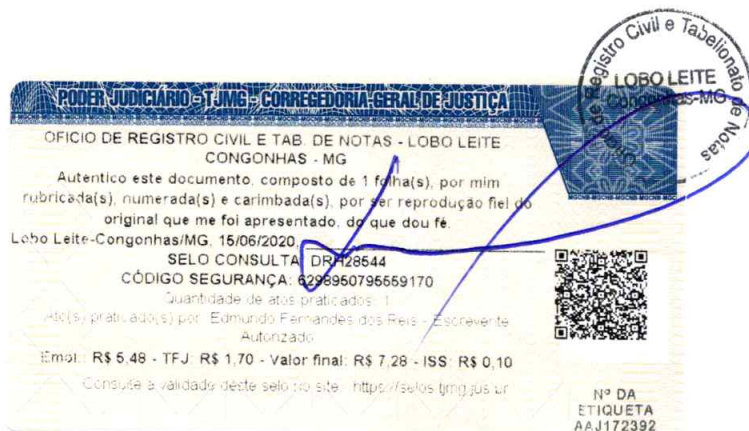
Valor Obra / Servico : R\$ 4.022.898,51

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: CT 853/09, SERVICOS DE IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 001.408/15 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0005

Profissional:

Nome : ALVARO FRANCO DO AMARAL
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000030157
RNP : 1403086150

Atribuicoes:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Contratada : SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Registro: 015690

Nro Da Art: 1-4078344300 Data Anotacao : 13/12/2010 Data Baixa : 13/11/2014

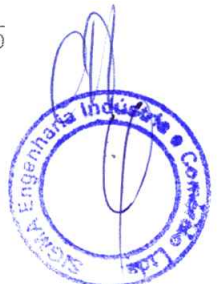
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE IPATINGA
Proprietario : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Cidade : IPATINGA - MG

Atividade(s) Tecnica(s):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R\$ 4.022.898,55
Contrato/Honorarios : R\$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 4o T.ADIT CT No 853/2009, SERV DE IMPLAN
TACAO E MANUTENCAO SINALIZACAO HORIZ E V
ERTICAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 001.408/15 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0005

Profissional:

Nome : ALVARO FRANCO DO AMARAL
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000030157
RNP : 1403086150

Atribuicoes:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Contratada : SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Registro: 015690

Nro Da Art: 1-5153750200 Data Anotacao : 10/9/2012 Data Baixa : 13/11/2014

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE IPATINGA
Proprietario : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Cidade : IPATINGA - MG

Atividade(s) Tecnica(s):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS

Quantificacao : 0,00

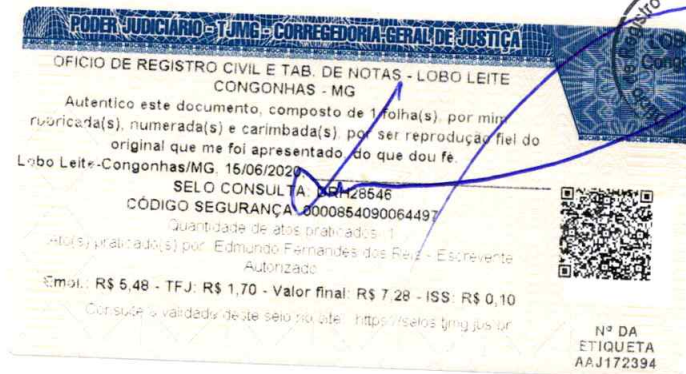
Valor Obra / Servico : R\$ 4.022.898,51

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

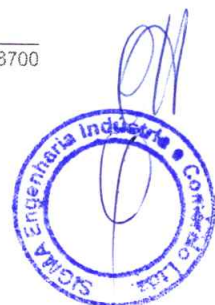
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: 6º aditct 853/2009, serv. impl. e manut. de obras civis, sinalizacao horiz., vertical e semafor, com fornec de materiais.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG



Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 001.408/15 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0005

Profissional:

Nome : ALVARO FRANCO DO AMARAL
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000030157
RNP : 1403086150

Atribuicoes:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Contratada : SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Registro: 015690

Nro Da Art: 1-5153920200 Data Anotacao : 26/11/2012 Data Baixa : 13/11/2014

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE IPATINGA
Proprietario : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Cidade : IPATINGA - MG

Atividade(s) Tecnica(s):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 4.022.898,51

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: 7oT. ADIT CT 853/2009 DE VALOR E PRAZO,
SERV.DE IMPLANT. E MANUT. DE SINALIZACAO
HORIZ. E VERTICAL, C/ FORNEC. MATERIAIS

BELO HORIZONTE, 16 DE SETEMBRO DE 2015

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Lobo Leite-Congonhas/MG 16/06/2009
SELO CONSULTA DRH29547
CÓDIGO SEGURANÇA: 1929974238736088
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,28 - ISS: R\$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAJ172395





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 25.898.180/0001-00

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Julho de 2020 às 11:02

CONTAGEM, 03 de Julho de 2020 às 11:02

Código de Autenticação: 2007-0311-0203-0352-9478

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31203101125	CNPJ 25.898.180/0001-00	
NOME EMPRESARIAL SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 00.41.8A.33.62.46.9F.CF.E5.6B.00.45.56.D4.DA.F9.5C.13.4D.09	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	36341215649	GERALDO MAGELA TERRA:36341215649	690600562148283271 466454755636459633 85	20/10/2017 a 19/10/2020	Sim
Contador	48899194653	ATAIR APARECIDO PINTO:48899194653	782371597728996563 250459349352810672 38	05/05/2017 a 04/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

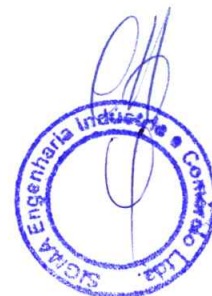
00.41.8A.33.62.46.9F.CF.E5.6B.
00.45.56.D4.DA.F9.5C.13.4D.09-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/04/2020 às 14:33:53

3B.B9.89.3D.E4.6C.7D.CD
19.32.42.91.CB.AD.76.EE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 25.898.180/0001-00
Número de Ordem do Livro: 29

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NIRE 31203101125
CNPJ 25.898.180/0001-00
Número de Ordem 29
Natureza do Livro ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município Contagem
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/06/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 64387

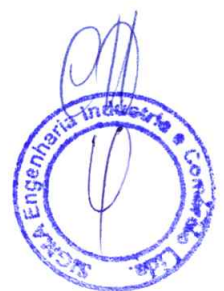
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem 29
Quantidade total de linhas do arquivo digital 64387
Data de inicio 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.41.8A.33.62.46.9F.CF.E5.6B.00.45.56.D4.DA.F9.5C.13.4D.09-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador





049

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 25.898.180/0001-00
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 115.214.198,01	R\$ 132.079.816,74
CIRCULANTE		R\$ 93.432.408,54	R\$ 88.142.804,65
DISPONIBILIDADES		R\$ 75.967.452,61	R\$ 67.349.505,28
CAIXA		R\$ 64.115,50	R\$ 205.194,53
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 2.663,14	R\$ 18.733,52
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.109.937,51	R\$ 602.619,78
APLICACOES DE RENDA FIXA		R\$ 71.790.736,46	R\$ 66.497.957,45
APLICACOES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 17.464.955,93	R\$ 20.793.299,37
CLIENTES		R\$ 3.003.419,36	R\$ 6.795.709,00
MEDICOES A FATURAR		R\$ 538.572,46	R\$ 1.551.834,03
ADIANTAMENTO E EMPRESTIMOS		R\$ 861.781,36	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR		R\$ 2.972.094,60	R\$ 1.839.304,17
ADIANTAMENTO P/AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 290.000,00	R\$ 450.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 69.870,21	R\$ 55.732,85
ESTOQUES		R\$ 190.804,52	R\$ 126.233,79
EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.725.192,86
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 4.200,00	R\$ 14.046,90
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 835.629,88	R\$ 475.628,47
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 8.698.583,54	R\$ 7.758.417,30
NAO CIRCULANTE		R\$ 21.781.789,47	R\$ 43.937.012,09
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.157.310,80
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.157.310,80
INVESTIMENTOS		R\$ 20.161.045,20	R\$ 41.407.314,95
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO		R\$ 18.886.127,66	R\$ 24.616.917,88
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 1.274.917,54	R\$ 16.790.397,07
IMOBILIZADO		R\$ 1.620.744,27	R\$ 1.372.386,34
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 23.903,99	R\$ 23.903,99
VEICULOS DE CARGA		R\$ 338.644,25	R\$ 2.822.405,24
VEICULOS DE PASSAGEIROS		R\$ 3.373.904,53	R\$ 1.431.741,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.41.8A.33.62.46.9F.CF.E5.6B.00.45.56.D4.DA.F9.5C.13.4D.09-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 25.898.180/0001-00
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

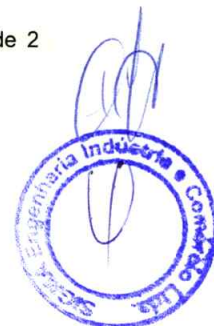
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.624.191,09	R\$ 1.487.610,09
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (3.739.899,59)	R\$ (4.393.274,57)
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARES		R\$ 35.883,38	R\$ 35.883,38
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (35.883,38)	R\$ (35.883,38)
PASSIVO		R\$ 115.214.198,01	R\$ 132.079.816,74
CIRCULANTE		R\$ 4.015.038,61	R\$ 4.836.230,32
EXIGIBILIDADES		R\$ 4.015.038,61	R\$ 4.836.230,32
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 181.058,64	R\$ 192.533,10
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R\$ 625.573,12	R\$ 629.523,82
RETIRADAS PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.908,00	R\$ 1.996,00
FORNECEDORES		R\$ 812.921,33	R\$ 908.095,57
CREDORES DIVERSOS		R\$ 2.238.565,55	R\$ 1.378.888,97
EMPRESTIMOS		R\$ 155.011,97	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.725.192,86
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 111.199.159,40	R\$ 127.243.586,42
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 111.199.159,40	R\$ 127.243.586,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.800.000,00	R\$ 5.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 109.399.159,40	R\$ 122.243.586,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.41.8A.33.62.46.9F.CF.E5.6B.00.45.56.D4.DA.F9.5C.13.4D.09-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 25.898.180/0001-00
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS OPERACIONAIS NO PAIS		R\$ 46.247.364,06	R\$ 32.248.560,52
DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(-)	R\$ (3.104.668,67)	R\$ (2.363.585,48)
(-) CUSTOS C/ SERVIÇOS		R\$ (26.644.341,58)	R\$ (26.518.166,89)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.474.537,45	R\$ 5.149.759,15
RECEITAS C/PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 19.662.290,75	R\$ 14.836.021,65
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (281.887,49)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (184.544,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (52.487,40)	R\$ (113.977,90)
(-) PERDAS C/PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ (2.169.365,96)	R\$ (1.904.505,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 535,27	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CSLL		R\$ (1.112.969,17)	R\$ (792.912,74)
(-) IRPJ		R\$ (2.609.352,04)	R\$ (1.913.905,21)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 36.409.655,22	R\$ 18.442.743,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.41.8A.33.62.46.9F.CF.E5.6B.00.45.56.D4.DA.F9.5C.13.4D.09-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNP:** 25.898.180/0001-00 **Número de Ordem do Livro:** 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	1.800.000,00	109.399.159,40	111.199.159,40
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.787,86	2.787,86
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	3.200.000,00	(-)3.200.000,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		18.442.743,16	18.442.743,16
LUCROS DISTRIBUÍDOS		(-)2.401.104,00	(-)2.401.104,00
Saldo Final em 31.12.2019	5.000.000,00	122.243.586,42	127.243.586,42

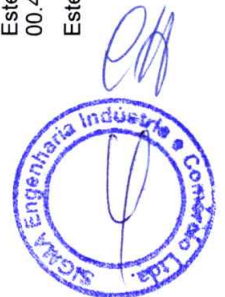
Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.41.8A.33.62.46.9F.CF.E5.6B.00.45.56.D4.DA.F9.5C.13.4D.09-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1





DADOS DAS ASSINATURAS

 Sped
CONTABIL

Entidade: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 25.898.180/0001-00
Número de Ordem do Livro: 29

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	363.412.156-49
Nº de Série do Certificado	69060056214828327146645475563645963385
Nome do Signatário	GERALDO MAGELA TERRA:36341215649
Autoridade Certificadora Emissora	AC PRODEMGE RFB G4
Validade	20/10/2017 a 19/10/2020

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	488.991.946-53
Nº de Série do Certificado	78237159772899656325045934935281067238
Nome do Signatário	ATAIR APARECIDO PINTO:48899194653
Autoridade Certificadora Emissora	AC PRODEMGE RFB G4
Validade	05/05/2017 a 04/05/2020





SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.898.180/0001-00 **Nire:** 31203101125 **Scp:**
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): 00.41.8A.33.62.46.9F.CF.E5.6B.00.45.56.D4.DA.F9.5C.13.4D.09-

Consulta Realizada em: 22/04/2020 11:35:19

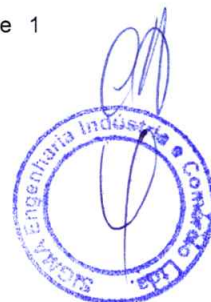
Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.


Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).





 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31203101125	Código da Natureza Jurídica 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000302956

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO 1
CÓDIGO DO ATO 223
CÓDIGO DO EVENTO
QTDE
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CONTAGEM

Local

20 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7810098 em 22/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 202079627 - 20/04/2020. Autenticação: C385ABEAA5AA394B395AB2168CCDD723197D119. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/207.962-7 e o código de segurança ifZo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/17





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

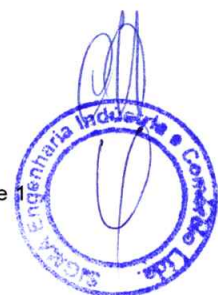
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/207.962-7	MGE2000302956	20/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7810098 em 22/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 202079627 - 20/04/2020. Autenticação: C385ABEAA5AA394B395AB2168CCDD723197D119. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/207.962-7 e o código de segurança ifZo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/17



SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 25.898.180/0001-00 - NIRE 312 031 0112-5
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

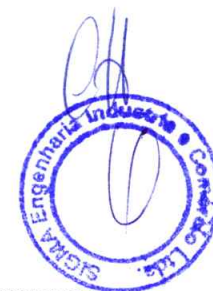
CIRCULANTE		ATIVO	
DISPONIBILIDADES			
CAIXA	205.194,53		
BANCOS C/MOVIMENTO	18.733,52		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	602.619,78		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	66.497.957,45		
APLICAÇÕES DIVERSAS	25.000,00	67.349.505,28	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES	6.795.709,00		
MEDIÇÕES A FATURAR	1.551.834,03		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.200,00		
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1.839.304,17		
ADIANTAMENTO P/AUMENTO DE CAPITAL	450.000,00		
DEPÓSITOS JUDICIAIS	55.732,85		
ESTOQUES	126.233,79		
EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS	1.725.192,86		
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	14.046,90		
DEVEDORES DIVERSOS	475.628,47		
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	7.758.417,30	20.793.299,37	88.142.804,65
NAO CIRCULANTE			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	1.157.310,80	1.157.310,80	
INVESTIMENTOS			
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	24.616.917,88		
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	16.790.397,07	41.407.314,95	
IMOBILIZADO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	23.903,99		
VEÍCULOS DE CARGA	2.822.405,24		
VEÍCULOS DE PASSAGEIROS	1.431.741,59		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.487.610,09		
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	(4.393.274,57)	1.372.386,34	
INTANGIVEL			
SOFTWARES	35.883,38		
(-)AMORTIZACÕES ACUMULADAS	(35.883,38)	0,00	43.937.012,09
TOTAL DO ATIVO			132.079.816,74

CONTAGEM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
GERALDO MAGELA TERRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.I.: 38.451/D-CREA/MG - CPF: 363.412.156-49

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7810098 em 22/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 202079627 - 20/04/2020. Autenticação: C385ABEAA5AA394B395AB2168CCDD723197D119. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/207.962-7 e o código de segurança ifZo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 25.898.180/0001-00 - NIRE 312 031 0112-5
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

CIRCULANTE		PASSIVO	
EXIGIBILIDADES			
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	192.533,10		
RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	1.996,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	629.523,82		
FORNECEDORES	908.095,57		
CREDORES DIVERSOS	1.378.888,97		
EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS	<u>1.725.192,86</u>	4.836.230,32	
NAO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	<u>0,00</u>	0,00	
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00		
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	<u>122.243.586,42</u>	127.243.586,42	
TOTAL DO PASSIVO			132.079.816,74

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, conforme documentação enviada a contabilidade que, depois de contabilizada, será devolvida oportunamente, devidamente protocolizada somando tanto o ATIVO como o PASSIVO o valor de R\$ 132.079.816,74 (Cento e trinta e dois milhões setenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)

CONTAGEM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
GERALDO MAGELA TERRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.I.: 38.451/D-CREA/MG - CPF: 363.412.156-49

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7810098 em 22/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 202079627 - 20/04/2020. Autenticação: C385ABEAA5AA394B395AB2168CCDD723197D119. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/207.962-7 e o código de segurança ifZo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 25.898.180/0001-00 - NIRE 312 031 0112-5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019

RECEITAS OPERACIONAIS NO PAÍS	32.248.560,52
(-)DEDUÇÕES RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(2.363.585,48)
RECEITA LIQUIDA	29.884.975,04
(-)CUSTO C/SERVIÇOS	(26.518.166,89)
LUCRO BRUTO	3.366.808,15
RECEITAS FINANCEIRAS	5.149.759,15
RECEITAS C/PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	14.836.021,65
(-)DESPESAS TRIBUTARIAS	(184.544,94)
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	(113.977,90)
(-)PERDAS C/PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	(1.904.505,00)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	21.149.561,11
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
LUCRO LIQUIDO ANTES DA CONTRIB.SOCIAL	21.149.561,11
(-)CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO	(792.912,74)
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	20.356.648,37
(-)PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	(1.913.905,21)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	18.442.743,16

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 25.898.180/0001-00 - NIRE 312 031 0112-5
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

SALDO ANTERIOR - LUCROS ACUMULADOS	109.399.159,40
(+)LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	18.442.743,16
(+)AJUSTE PERIODOS-BASE ANTERIORES	2.787,86
(-)INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	(3.200.000,00)
(-)LUCROS DISTRIBUIDOS	(2.401.104,00)
SALDO ATUAL - LUCROS ACUMULADOS	122.243.586,42

CONTAGEM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
GERALDO MAGELA TERRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.I.: 38.451/D-CREA/MG - CPF: 363.412.156-49

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7810098 em 22/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 202079627 - 20/04/2020. Autenticação: C385ABEAA5AA394B395AB2168CCDD723197D119. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/207.962-7 e o código de segurança ifZo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 25.898.180/0001-00 - NIRE 312 031 0112-5

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

MÉTODO INDIRETO

ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.190.650,27
Lucro líquido do exercício	18.442.743,16
Depreciação apurada no período	653.374,98
Distribuição dos lucros (dividendos)	(2.401.104,00)
Aumento e/ou diminuição nas contas do passivo circulante	821.191,71
Aumento e/ou diminuição nas contas do realizável a curto prazo	(3.328.343,44)
Aumento na conta de lucros prejuízos acumulados - aj exerc ant	2.787,86

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(22.808.597,60)
Aumento na conta de investimentos	(21.246.269,75)
Aumento nas contas de imobilizado	(405.017,05)
Aumento nas contas do realizável a longo prazo	(1.157.310,80)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
Aumento nas contas de empréstimos e financiamentos de LP	0,00

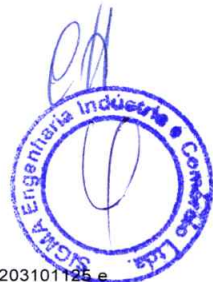
	VARIAÇÃO	(8.617.947,33)
Caixa início do período dez/18		75.967.452,61
Caixa Fim do período dez/19		67.349.505,28
Aumento / Diminuição do Caixa e Equivalentes		(8.617.947,33)

CONTAGEM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
GERALDO MAGELA TERRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.I.: 38.451/D-CREA/MG - CPF: 363.412.156-49

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7810098 em 22/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 202079627 - 20/04/2020. Autenticação: C385ABEAA5AA394B395AB2168CCDD723197D119. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/207.962-7 e o código de segurança ifZo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/17



SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 25.898.180/0001-00 - NIRE 312 031 0112-5
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

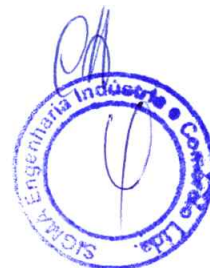
Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
		Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva Lucros p/expansão	Reserva Legal		
Saldo anterior em 31/12/2018	1.800.000,00					109.399.159,40	111.199.159,40
Ajustes de Exercícios Anteriores:							
efeitos de mudança de critérios contábeis							
ajustes de exercícios anteriores						2.787,86	2.787,86
Aumento de Capital:							
com lucros e reservas	3.200.000,00					(3.200.000,00)	
por subscrição realizada							
Reversões de Reservas:							
de contingências							
de lucros a realizar							
Lucro Líquido do Exercício:						18.442.743,16	18.442.743,16
Destinação do Lucro:							
Reserva legal							
Reserva de lucros para expansão							
Lucros distribuídos períodos anteriores						(2.401.104,00)	(2.401.104,00)
Saldo em 31/12/2019	5.000.000,00					122.243.586,42	127.243.586,42

CONTAGEM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
GERALDO MAGELA TERRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.I.: 38.451/D-CREA/MG - CPF: 363.412.156-49

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7810098 em 22/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 202079627 - 20/04/2020. Autenticação: C385ABEAA5AA394B395AB2168CCDD723197D119. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/207.962-7 e o código de segurança ifZo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/17



SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 25.898.180/0001-00 - NIRE 312 031 0112-5
DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO

1	RECEITAS	32.248.560,52
1.1	Vendas de mercadorias, produtos, serviços	32.248.560,52
	Vendas de mercadorias	
	Vendas de produtos	109.000,00
	Serviços prestados	32.139.560,52
1.2	(-) Provisão p/ créditos duvidosos	
	(-) PCLD	
	Reversão PCLD	
1.3	Outras Receitas/Despesas Operacionais	
	Ganho Vendas Imobilizado	
	Custo Vendas do Imobilizado	
	Receitas Não Operacionais	
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	17.696.976,80
2.1	CPV / CSP	7.115.260,90
2.2	Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	10.581.715,90
2.3	Outros insumos	
3	VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	14.551.583,72
4	RETENÇÕES	653.374,98
	Depreciação, Amortização, Exaustão	653.374,98
5	VALOR ADICIONADO LIQUIDO PROD. P/ENTIDADE (3 - 4)	13.898.208,74
6	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	17.967.297,90
6.1	Resultado de Equivalência Patrimonial	12.931.516,65
6.2	Resultado Financeiro	5.035.781,25
7	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	31.865.506,64
8	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	31.865.506,64
8.1	Pessoal e encargos	7.450.386,62
8.2	Impostos, taxas e contribuições	5.254.948,37
8.3	Juros e aluguéis	717.428,49
8.4	Juros s/capital próprio e dividendos do exercício	
8.5	Lucros retidos do exercício / Prejuízo do exercício	18.442.743,16

CONTAGEM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
GERALDO MAGELA TERRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.I.: 38.451/D-CREA/MG - CPF: 363.412.156-49

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7810098 em 22/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 202079627 - 20/04/2020. Autenticação: C385ABEAA5AA394B395AB2168CCDD723197D119. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/207.962-7 e o código de segurança ifZo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/17



SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 25.898.180/0001-00 - NIRE 312 031 0112-5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	18.442.743,16
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	(2.787,86)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	18.439.955,30

CONTAGEM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
GERALDO MAGELA TERRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.I.: 38.451/D-CREA/MG - CPF: 363.412.156-49

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7810098 em 22/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 202079627 - 20/04/2020. Autenticação: C385ABEAA5AA394B395AB2168CCDD723197D119. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/207.962-7 e o código de segurança ifZo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/17



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019
(EM REAIS)**

1- Contexto Operacional

A **SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, é uma Entidade jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado, com sede à Avenida Tito Fulgêncio, nº 1.176, Salas: 104/106, Bairro Jardim Industrial, CEP: 32.215-000, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, e tem por objetivo social principal a implantação de sinalização urbana, rodoviária, ferroviária, bem como dispositivos para controle de trânsito em geral.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, obedecendo ao disposto nos artigos 178 a 182, da Lei 6.404/76 que estabeleceram os critérios de classificação de contas a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras. Foram observadas, as adaptações previstas nas leis 11.638/2007 e 11.941/2009.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Receitas e Despesas são registradas pelo regime de competência, observando extra contabilmente o regime de caixa para apuração dos tributos federais conforme permitido pela legislação.

IRPJ e CSLL apurados trimestralmente na forma de Lucro Presumido para a Matriz, quanto às SCPs das quais participa, há variação na forma de tributação. PIS e COFINS são apurados mensalmente pelo regime de caixa.

4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Aplicações Diversas: São demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço conforme extratos bancários fornecidos pelas respectivas instituições financeiras;

Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata e Renda Fixa: São demonstradas ao custo sem registro de rendimentos proporcionais objetivando atender a legislação fiscal que atribui tributação ao rendimento somente quando do resgate/cessão das quotas aplicadas. Em 12/2019, o saldo de Bancos atingiu o montante de R\$ 67.144.310,75 (sessenta e sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos) representando 50,8% dos Ativos da empresa.

Clientes: Demonstrados pelos valores dos serviços medidos e faturados, extraídas as retenções Municipais e Federais pertinentes.

Participações em Consórcios: São demonstrados pelo valor líquido do resultado referente ao percentual de participação em cada consórcio. Os registros em questão obedecem ao disposto no art.278 da lei 6.404/76 e alterações pertinentes;

Sociedade em Conta de Participação: São demonstrados pelo valor dos aportes investidos e atualizados anualmente pelo MEP (Método de equivalência patrimonial), com resultado positivo

Notas Explicativas – Página 1/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7810098 em 22/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 202079627 - 20/04/2020. Autenticação: C385ABEAA5AA394B395AB2168CCDD723197D119. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/207.962-7 e o código de segurança ifZo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/17



de R\$ 12.931.516,64 (doze milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) em 2019.

Imobilizado: O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e reduzido por depreciações acumuladas. As depreciações do Imobilizado são calculadas pelo método linear, às taxas usuais previstas na legislação fiscal, que são: 10% para instalações, móveis, máquinas e equipamentos e 20% para equipamentos de informática e veículos, 4% para imóveis. Em 12/2019 as Imobilizações atingiram o montante de R\$ 1.372.386,34 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) deduzidas as amortizações e depreciações. Máquinas e Equipamentos e Veículos de Carga utilizados na prestação dos serviços são as principais rubricas que compõem o Imobilizado.

Patrimônio Líquido: Composto basicamente pelo Capital Social investido, Lucros Acumulados deduzidos de suas destinações definidas pelos sócios e Ajuste de Exercícios Anteriores. Em 2019 houve integralização de capital no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

Capital Social: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado.

5- COMPOSIÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Ativo		Passivo	
Disponibilidades	50,99%	Exigíveis a Curto Prazo	3,66%
Realizáveis a Curto Prazo	15,74%	Exigíveis a Longo Prazo	0,00%
Realizáveis a Longo Prazo	0,88%	Patrimônio Líquido	96,34%
Investimentos	31,35%		
Imobilizado	1,04%		
Intangível	0,00%		
Totais	100,00%		100,00%

A composição Patrimonial demonstra que a empresa possui altos índices de liquidez, sustentados principalmente pelos numerários em Bancos, participações em Consórcios e Clientes que compõem o Ativo Circulante. Os Investimentos em questão são participações em SCPs (Sociedades em Conta de Participação) e empresas da iniciativa privada, das quais a empresa participa. As Imobilizações Técnicas, têm pouca relevância com relação aos Ativos da empresa e a utilização de Capital de Terceiros é inexpressiva, representando 3,66%. A empresa tem como política a utilização de Capital Próprio para o custeio de suas operações, que em 2019 representaram 96,34%.

6- PRINCIPAIS CLIENTES

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER/MG
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte / MG
SMT Secretaria Municipal de Transportes - São Paulo

Notas Explicativas – Página 2/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7810098 em 22/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 202079627 - 20/04/2020. Autenticação: C385ABEAA5AA394B395AB2168CCDD723197D119. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/207.962-7 e o código de segurança ifZo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/17





7- SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Os indicadores econômicos e financeiros mostram a capacidade de pagamento dos compromissos assumidos, bem como os índices de liquidez, grau de endividamento, quociente de garantia de capital de terceiros conforme demonstrado abaixo:

RP (RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO)

$$\text{RP} = \frac{\text{Lucro Antes do Imposto de Renda}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$
$$\text{RP} = \frac{21.149.561,11}{127.243.586,42} = 0,166$$

LG (LIQUIDEZ GERAL)

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}}$$
$$\text{LG} = \frac{88.142.804,65 + 1.157.310,80}{4.836.230,32 + 0,00} = 18,465$$

LC (LIQUIDEZ CORRENTE)

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{88.142.804,65}{4.836.230,32} = 18,226$$

LS (LIQUIDEZ SECA)

$$\text{LS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{LS} = \frac{88.142.804,65 - 126.233,79}{4.836.230,32} = 18,199$$

GE (GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO)

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$
$$\text{GE} = \frac{4.836.230,32 + 0,00}{127.243.586,42} = 0,038$$

Notas Explicativas – Página 3/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7810098 em 22/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 202079627 - 20/04/2020. Autenticação: C385ABEAA5AA394B395AB2168CCDD723197D119. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/207.962-7 e o código de segurança ifZo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



pág. 12/17



GE (GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO ATIVO TOTAL)

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$
$$\text{GE} = \frac{4.836.230,32 + 0,00}{132.079.816,74} = 0,037$$

QG (QUOCIENTE DE GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS)

$$\text{QG} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{QG} = \frac{127.243.586,42}{4.836.230,32} = 26,310$$

SG (SOLVÊNCIA GERAL)

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}}$$
$$\text{SG} = \frac{132.079.816,74}{4.836.230,32 + 0,00} = 27,31$$

Contagem, 31 de **DEZEMBRO** de 2019.

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Sigma Engenharia Indústria e Comercio Ltda.

Geraldo Magela Terra
Sócio Administrador
CREA/MG: 38.451/D
CPF: 363.412.156-49

Atair Aparecido Pinto
Contador
CPF: 488.991.946-53
CRC-MG: 061995/0

Notas Explicativas – Página 4/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7810098 em 22/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 202079627 - 20/04/2020. Autenticação: C385ABEAA5AA394B395AB2168CCDD723197D119. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/207.962-7 e o código de segurança ifZo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2019
SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 25.898.180/0001-00 – NIRE: 31203101125

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas nas demonstrações contábeis da empresa **SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0001-00, são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade.

Contagem, 31 de **DEZEMBRO** de 2019.

Sigma Engenharia Indústria e Comercio Ltda.

Geraldo Magela Terra
Sócio Administrador
CREA/MG: 38.451/D
CPF: 363.412.156-49

Atair Aparecido Pinto
Contador
CPF: 488.991.946-53
CRC-MG: 061995/0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7810098 em 22/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 202079627 - 20/04/2020. Autenticação: C385ABEAA5AA394B395AB2168CCDD723197D119. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/207.962-7 e o código de segurança ifZo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/207.962-7	MGE2000302956	20/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
488.991.946-53	ATAIR APARECIDO PINTO
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120310112-5 e protocolado sob o número 20/207.962-7 em 20/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7810098, em 22/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA
488.991.946-53	ATAIR APARECIDO PINTO

Belo Horizonte. quarta-feira, 22 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2020, às 17:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/207.962-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7810098 em 22/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 202079627 - 20/04/2020. Autenticação: C385ABEAA5AA394B395AB2168CCDD723197D119. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/207.962-7 e o código de segurança ifZo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/17





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7810098 em 22/04/2020 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 202079627 - 20/04/2020. Autenticação: C385ABEAA5AA394B395AB2168CCDD723197D119. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/207.962-7 e o código de segurança ifZo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ATAIR APARECIDO PINTO
REGISTRO.....	: MG-061995/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 488.991.946-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

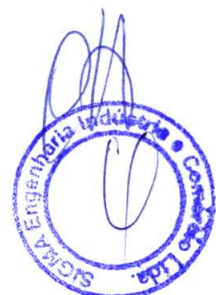
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 23/04/2020 as 10:06:09.

Válido até: 22/07/2020.

Código de Controle: 448510.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br





SIGMA

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



AO
MUNICÍPIO DE JECEABA - MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº PMJ/002/2020

Processo Licitatório nº PMJ/040/2020

Processo Administrativo nº PMJ/035/2020

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de defensas metálicas no município de Jeceaba.

ANEXO II DECLARAÇÃO

A empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.898.180/0001-00, sediada à Avenida Tito Fulgêncio, nº 1.176 – 1º Andar – Salas: 104/106, Bairro Jardim Industrial, CEP: 32.215-000, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Cleyson Alexandre Alves**, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.392.381-SSP/MG e do CPF nº 801.362.066-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Contagem/MG, 06 de **JULHO** de 2020


SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda
Cleyson Alexandre Alves - Procurador
RG: MG-4.392.381-SSP/MG
CPF: 801.362.066-20





SIGMA

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



AO
MUNICÍPIO DE JECEABA - MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº PMJ/002/2020

Processo Licitatório nº PMJ/040/2020

Processo Administrativo nº PMJ/035/2020

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de defensas metálicas no município de Jeceaba.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO LICITADO

A empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.898.180/0001-00, sediada à Avenida Tito Fulgêncio, nº 1.176 – 1º Andar – Salas: 104/106, Bairro Jardim Industrial, CEP: 32.215-000, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Cleyson Alexandre Alves**, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.392.381-SSP/MG e do CPF nº 801.362.066-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, pleno conhecimento da área, das instalações e das condições locais em que os serviços serão prestados dentre outras especificações necessárias à execução do objeto licitado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Contagem/MG, 06 de **JULHO** de 2020

SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda
Cleyson Alexandre Alves - Procurador
RG: MG-4.392.381-SSP/MG
CPF: 801.362.066-20





SIGMA

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



AO
MUNICÍPIO DE JECEABA - MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº PMJ/002/2020

Processo Licitatório nº PMJ/040/2020

Processo Administrativo nº PMJ/035/2020


Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de defensas metálicas no município de Jeceaba.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.898.180/0001-00, sediada à Avenida Tito Fulgêncio, nº 1.176 – 1º Andar – Salas: 104/106, Bairro Jardim Industrial, CEP: 32.215-000, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Cleyson Alexandre Alves**, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.392.381-SSP/MG e do CPF nº 801.362.066-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, cumprindo, portanto plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO estabelecidos no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Contagem/MG, 06 de **JULHO** de 2020


SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda
Cleyson Alexandre Alves - Procurador
RG: MG-4.392.381-SSP/MG
CPF: 801.362.066-20





APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920209907750401001000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 872.617

DADOS DO SEGURADO

NOME: JECEABA PREFEITURA
ENDEREÇO: PC DAGMAR DE SOUZA LOBO S/N - CENTRO
CPF OU CNPJ: 20.356.739/0001-48
CEP: 35.498-000 CIDADE: JECEABA UF: MG

DADOS DO TOMADOR

NOME: SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida Tito Fulgêncio, nº 1176, 1º Andar, Sala 104 e 106 - Jardim Industrial
CPF OU CNPJ: 25.898.180/0001-00
CEP: 32.215-000 CIDADE: CONTAGEM UF: MG

DADOS DO CORRETOR

NOME: PÁTRIMUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CPF OU CNPJ: 13.185.299/0001-48
SUSEP:100698172

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 1.691,33 - Um Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Três Centavos
MODALIDADE: Garantia Licitante
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital número PMJ/002/2020/Processo número PMJ/035/2020, Tomada de Preço 002/2020, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de defensas metálicas no município de Jeceaba.

COBERTURAS CONTRATADAS

Table with 5 columns: COBERTURA, IMPORTÂNCIA SEGURADA, PRÊMIO LÍQUIDO, INÍCIO DE VIGÊNCIA, FIM DE VIGÊNCIA. Row 1: Garantia Licitante, R\$ 1.691,33, R\$ 140,00, 06/07/2020, 01/02/2021.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

Table with 2 main sections: CUSTO DO SEGURO and FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO. CUSTO DO SEGURO includes Prêmio Líquido (R\$ 140,00), Adicional de Fracionamento (R\$ 0,00), Custo de Apólice (R\$ 0,00), IOF (R\$ 0,00), Prêmio Total (R\$ 140,00). FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO includes Parcela 1, Valor R\$ 140,00, Vencimento 23/07/2020.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 03/07/2020 17:24:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

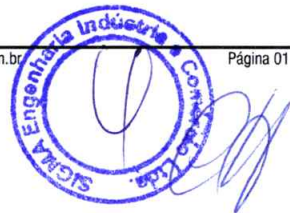
Handwritten signature of João de Lima Géo Neto, Diretor. Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital.

Handwritten signature of Ricardo Nassif Gregório, Diretor. Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/autenticidade. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920209907750401001000 e o Controle Interno: 00ABEF061E691118. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692020009900750401001000000.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.



**CONDIÇÕES ESPECIAIS****SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920209907750401001000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 872.617

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.





CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo





tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

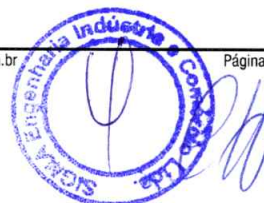
5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.





5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

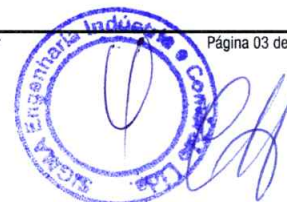
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto





da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.





13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei n° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93





150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

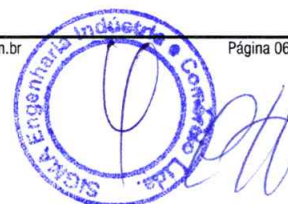
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_03072020_081134_164**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Julho de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

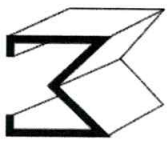
Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_03072020_081203_662**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Julho de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados





SIGMA

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



Contagem/MG, 06 de **JULHO** de 2020

AO
MUNICÍPIO DE JECEABA - MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº PMJ/002/2020

Processo Licitatório nº PMJ/040/2020

Processo Administrativo nº PMJ/035/2020

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de defensas metálicas no município de Jeceaba.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume contém **87** folhas numeradas de **001** à **087**.

Atenciosamente.

SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda
Cleyson Alexandre Alves - Procurador
RG: MG-4.392.381-SSP/MG
CPF: 801.362.066-20

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Av. Tito Fulgêncio, nº 1.176 - Salas 104/106 - Bairro Jardim Industrial - CEP: 32.215-000 - Fone/Fax: (31) 3336-3403

CONTAGEM - MINAS GERAIS

